

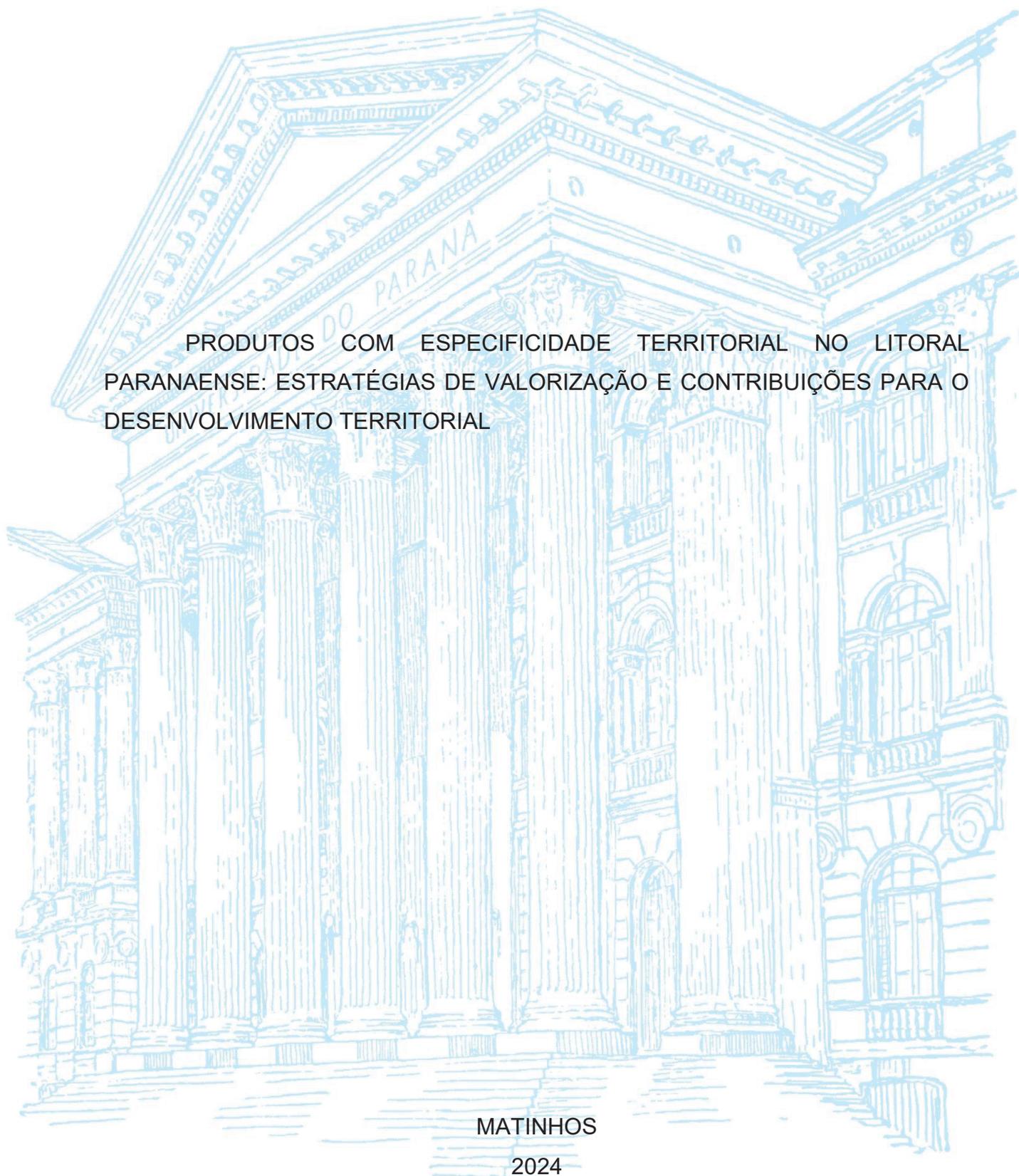
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FRANKLIN BARCELOS NUNES NETO

PRODUTOS COM ESPECIFICIDADE TERRITORIAL NO LITORAL
PARANAENSE: ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES PARA O
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

MATINHOS

2024



FRANKLIN BARCELOS NUNES NETO

PRODUTOS COM ESPECIFICIDADE TERRITORIAL NO LITORAL
PARANAENSE: ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES PARA O
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, na Linha de Pesquisa Socioeconomia e Saberes Locais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Territorial Sustentável.

Orientador: Prof. Dr. Valdir Roque Dallabrida
Coorientador: Prof. Dr. Diomar Augusto de Quadros

MATINHOS

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte
Biblioteca Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral

N972p Nunes Neto, Franklin Barcelos
Produtos com especificidade territorial no litoral paranaense:
estratégias de valorização e contribuições para o desenvolvimento
territorial / Franklin Barcelos Nunes Neto ; orientador Valdir Roque Dallabrida. –
2024.
102 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral,
Matinhos/PR, 2024.

1. Desenvolvimento territorial – Litoral do Paraná. 2. Qualidade dos produtos. 3.
Produtos agrícolas - Origem. I. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em
Desenvolvimento Territorial Sustentável. II. Título.

CDD – 338.5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR LITORAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL SUSTENTÁVEL - 40001016081P3

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **FRANKLIN BARCELOS NUNES NETO** intitulada: **PRODUTOS COM ESPECIFICIDADE TERRITORIAL NO LITORAL PARANAENSE: ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, sob orientação do Prof. Dr. VALDIR ROQUE DALLABRIDA, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

MATINHOS, 26 de Março de 2024.

Assinatura Eletrônica
02/04/2024 10:58:52.0
VALDIR ROQUE DALLABRIDA
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica
28/03/2024 14:39:01.0
VALDIR FRIGO DENARDIN
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica
25/06/2024 20:00:38.0
IVANIRA FALCADE
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL)

Assinatura Eletrônica
27/03/2024 15:24:14.0
DIOMAR AUGUSTO DE QUADROS
Coordenador(a) (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

RUA JAGUARIAÍVA, 512 - MATINHOS - Paraná - Brasil
CEP 83280-000 - Tel: (41) 3511-8371 - E-mail: ppgdts@ufpr.br

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.

Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 352375

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp> e insira o código 352375

Dedico este trabalho aos meus queridos familiares e a todos que me apoiaram nesta jornada, hoje e em momentos passados. Sobretudo, dedico àqueles que, sob árduas rotinas, empenham-se em manter vivos os frutos de suas histórias. Aos trabalhadores do campo e da cidade.

AGRADECIMENTOS

Sou grato a meus pais, por todas as oportunidades que me concederam e por me ensinarem a possibilidade de escolhas e caminhos. A partir deles, pude chegar aqui. Agradeço, também, à minha esposa e amiga Jaqueline Coelho Visentin, pelas conversas enriquecedoras, pelo cuidado e pela paciência frente a esse desafio à rotina e à ordem. Meu carinho mais sincero aos meus irmãos, Bruno, Carol e Isa, que mesmo não estando comigo no dia a dia, a todo o tempo são amparo, alento e alegria. Agradeço, também, aos meus sogros, Valdir e Adail, pela generosidade e solicitude, cedendo um espaço confortável e seguro para que eu pudesse cumprir com minhas atividades acadêmicas e profissionais.

Como não poderia deixar de ser, ao professor Valdir Roque Dallabrida, meu orientador e mestre, meus mais sinceros agradecimentos pela contribuição imensa com esse trabalho, doando seu tempo e conhecimento de forma irrestrita. Meu muito obrigado também ao professor Diomar Augusto de Quadros, meu coorientador, que se dispôs prontamente a participar do processo de elaboração desta dissertação, sendo fundamental para o desenvolvimento do trabalho.

Agradeço, ainda, aos professores do programa, empenhados na valorização do curso e, em especial, aos professores Valdir Denardin e Elaine Menezes pelas ricas contribuições e pela disponibilidade. Igualmente, agradeço à professora Ivanira Falcade por suas valiosas sugestões durante sua participação em minha banca de qualificação, à professora Mayra Sulzbach, pela inspiração na busca de rigor acadêmico, e à professora Natália Azevedo, por um trabalho de esclarecimento e conscientização além classe.

Aos meus estimados amigos, que sempre apoiaram e valorizaram minhas escolhas, contribuindo, mesmo que indiretamente, com essa feliz realização. Em especial, agradeço ao Jean Dal Bello, à Elaine Campos e ao Ruan de Souza. Também expresso minha gratidão aos queridos colegas Edward Pimenta e Adriana Schroder, pelo valioso auxílio na organização e a viabilização dessa etapa.

Agradeço, ainda, à UFPR e seus servidores, entre professores e demais funcionários, que fazem dessa uma instituição de excelência, proporcionando aos alunos condições para que possam avançar em seus estudos de forma competente, ainda que com todos os percalços enfrentados em um país “em desenvolvimento”.

Por fim, agradeço a todos os demais que colaboram com a construção deste trabalho. Em especial, agradeço aos entrevistados, pela disponibilidade, receptividade e pelo compartilhamento de suas experiências e pontos de vista sobre um tema tão caro, que é a proteção de produtos e atividades com enraizamento e expressão histórica.

Chaque culture représente une occurrence unique à laquelle il faut consacrer la plus minutieuse attention pour pouvoir d'abord la décrire, essayer de la comprendre ensuite.

Cada cultura representa uma ocorrência única à qual devemos dedicar a mais cuidadosa atenção para podermos primeiro descrevê-la e depois tentar compreendê-la. (LEVI-STRAUSS, 1986, p.151, tradução nossa)

Fui criado numa casa de chão batido, onde andava descalço. As galinhas e os outros animais conviviam conosco dentro de casa. Quando uma galinha estercava na casa de chão batido, a parte úmida do esterco, das fezes da galinha, era absorvida pela terra. Tirávamos a parte sólida e jogávamos no quintal para servir de adubo. Para o povo da cidade, isso é um horror. Pisar as fezes da galinha? Impossível! (SANTOS, 2023, p.8)

RESUMO

A partir da análise de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial no litoral paranaense, este trabalho propõe-se a investigar as principais estratégias de valorização em execução no momento, colaborando, assim, para a ativação do processo de desenvolvimento territorial. Para isto, este estudo teve seu foco nas Indicações Geográficas (IGs) registradas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) na região. Para tanto, partiu-se do reconhecimento da trajetória histórica do território por meio de pesquisa bibliográfica e utilizando-se da aplicação de instrumento de pesquisa. Assim, nas experiências de IG registradas no litoral paranaense, foi feita uma análise mediante o uso de um *checklist* dotado de uma escala *Likert* de significância, onde foi analisado o grau de reconhecimento, notoriedade e reputação do produto, o vínculo territorial da produção, a inserção do setor produtivo na dinâmica territorial de desenvolvimento, as estratégias de cooperação do setor e sua preocupação com a sustentabilidade ambiental. A partir da análise dos resultados, foram relacionadas e propostas estratégias de valorização e/ou reconhecimento de produtos com algum grau de enraizamento e/ou tipicidade, ativados ou ainda como potenciais, na perspectiva de contribuir na dinamização do processo de desenvolvimento no litoral paranaense.

Palavras-chave: Produtos de origem; especificidade territorial; Indicação Geográfica; desenvolvimento territorial; litoral paranaense.

ABSTRACT

Based on the analysis of products with territorial roots and/or typicality on the coast of Paraná, this work aims to investigate the main valorization strategies currently being implemented, thus contributing to the activation of the territorial development process. To this end, this study focused on Geographical Indications (GIs) registered by the National Institute of Industrial Property (INPI) in the region. To this end, we started by recognizing the historical trajectory of the territory through bibliographical research and using a research instrument. Thus, in the GI experiences recorded on the coast of Paraná, an analysis was carried out using a checklist equipped with a Likert scale of significance, which analyzed the degree of recognition, notoriety and reputation of the product, the territorial link of production, the insertion of the productive sector in the territorial development dynamics, the sector's cooperation strategies and its concern with environmental sustainability. Based on the analysis of the results, strategies for valuing and/or recognizing products with some degree of roots and/or typicality, activated or as potential, were listed and proposed, with the perspective of contributing to the dynamization of the development process on the coast of Paraná.

Keywords: Origin products; territorial specificity; Geographical Indication; territorial development; coast of Paraná

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - Evolução dos registros de IG no Brasil.....	35
FIGURA 2 - Localização do Paraná no território brasileiro.....	43
FIGURA 3 - Área de concentração da IP Antonina e da IP Litoral do Paraná.....	44
FIGURA 4 - Local de armazenamento e amadurecimento das bananas	53
FIGURA 5 - Senhor Antônio, produtor/fornecedor de banana para a produção de balas em meio ao bananal	54
FIGURA 6 - Tachos de cozimento das bananas, onde o doceiro confere o ponto correto para a produção das balas.....	54
FIGURA 7 - Mesa com cilindro para abrir a massa e determinar a espessura da bala	55
FIGURA 8 - Produção da bala de banana.....	55
FIGURA 9 - Ambiente de produção da bala de banana	56
FIGURA 10 - Produtos do litoral vendidos no anexo da fábrica de balas de banana Bananina	56
FIGURA 11 - Caminhão que realiza o recolhimento e transporte das bananas	57
FIGURA 12 – Panela tradicional de barreado, vedada com goma. Ao fundo, panela de alumínio, na cozinha do restaurante Madalozo	59
FIGURA 13 - Panela de barreado com acompanhamentos (banana, farinha de mandioca e pimenta).....	59
FIGURA 14 - Barreado servido, escaldando-se a farinha e formando um pirão	60
FIGURA 15 - Prato finalizado (à direita), servido com banana. Na mesa, outros acompanhamentos servidos pelo restaurante	60
FIGURA 16 – Pimenta, cachaça morretiana e farinha de mandioca à venda no restaurante Madalozo, detentor do registro de IG	61

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Reconhecimento do signo distintivo territorial - IP Antonina	63
GRÁFICO 2 - Reconhecimento do signo distintivo territorial - IP Litoral do Paraná ..	63
GRÁFICO 3 - Vínculo territorial da produção - IP Antonina	65
GRÁFICO 4 - Vínculo territorial da produção - IP Litoral do Paraná	65
GRÁFICO 5 - Reconhecimento da notoriedade ou reputação - IP Antonina.....	67
GRÁFICO 6 - Reconhecimento da notoriedade ou reputação - IP Litoral do Paraná	67
GRÁFICO 7 - Dinâmica territorial do setor produtivo envolvido na experiência de IP Antonina	69
GRÁFICO 8 - Dinâmica territorial do setor produtivo envolvido na experiência de IP Litoral do Paraná	70
GRÁFICO 9 - Resultados no processo de cooperação e contributo no desenvolvimento territorial - IP Antonina	72
GRÁFICO 10 - Resultados no processo de cooperação e contributo no desenvolvimento territorial - IP Litoral do Paraná	72
GRÁFICO 11 - Sustentabilidade ambiental - IP Antonina	74
GRÁFICO 12 - Sustentabilidade ambiental - IP Litoral do Paraná	75

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

APROBAM Associação dos Produtores de Bala de Banana de Antonina e Morretes

CEP	Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais
DO	Denominação de Origem
IG	Indicação Geográfica
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
IP	Indicação de Procedência
LPI	Lei de Propriedade Industrial
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MC	Marca Coletiva
OMC	Organização Mundial do Comércio
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
TRIPS	Trade Related Intellectual Property Rights
UFPR	Universidade Federal do Paraná

SUMÁRIO

PRÓLOGO	16
1 INTRODUÇÃO	18
1.1 JUSTIFICATIVA	20
1.2 OBJETIVOS	23
1.2.1 Objetivo geral	23
1.2.2 Objetivos específicos.....	23
2 REVISÃO DE LITERATURA	25
2.1 DESENVOLVIMENTO E TERRITÓRIO	25
2.2 PATRIMÔNIO TERRITORIAL, ENRAIZAMENTO E TIPICIDADE TERRITORIAL.....	31
2.3 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E SIGNO DISTINTIVO	34
2.4 METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE IG	37
3 MATERIAL E MÉTODOS	42
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA	42
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	44
3.3 CUIDADOS ÉTICOS	46
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	47
4.1 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO LITORAL PARANAENSE E PRODUTOS COM ENRAIZAMENTO E/OU TIPICIDADE TERRITORIAL	47
4.2 CARACTERIZAÇÃO DA IP ANTONINA E DA IP LITORAL DO PARANÁ E SUAS RELAÇÕES COM A DINÂMICA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO	51
4.2.1 IP Antonina.....	51
4.2.2 IP Litoral do Paraná.....	57
4.3 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS IP ANTONINA E IP LITORAL DO PARANÁ, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO <i>CHEKLIST</i>	61
4.3.1 Quanto ao reconhecimento do signo distintivo territorial	61
4.3.2 Quanto ao vínculo territorial da produção.....	64
4.3.3 Quanto ao reconhecimento da notoriedade ou reputação dos produtos	66
4.3.4 Quanto à dinâmica territorial do setor produtivo envolvido na experiência de IG	67
4.3.5 Quanto aos resultados no processo de cooperação e contributo no desenvolvimento territorial.....	70

4.3.6 Quanto à sustentabilidade ambiental	73
4.4 POSSÍVEIS ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO DE PRODUTOS COM ENRAIZAMENTO E/OU TIPICIDADE TERRITORIAL	75
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS.....	82
ANEXO 1 – CHECKLIST QUANTO ÀS DIMENSÕES E AOS PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE SIGNOS DISTINTIVOS TERRITORIAIS E/OU DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	92
ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	96
ANEXO 3 – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	98

PRÓLOGO

Tempos de faculdade, assisto ao documentário Mondovino, de Jonathan Nossiter, que impactou a forma como eu concebia a relação entre produzir a partir de um modo de fazer tradicional e produzir com base em um modelo industrial. No filme, o diretor acusa, frente a essa relação, uma transformação que acomete o vinho, uma bebida cuja história e *savoir-faire* misturam-se ao território.

A leitura feita pelo diretor aborda a maneira como a entrada dos EUA na vitivinicultura impactou a forma de produzir e o mercado consumidor, ainda que a referência estética permanecesse a europeia. Porta-vozes e interlocutores de um tipo ideal da bebida somaram-se, colaborando com a ampliação do consumo e norteando o paladar. Logo, taninos, acidez, corpo, coloração, entre outras características, homogeneizaram-se mundo afora.

O apelo feito por Nossiter é pelo *terroir* e por um saber-fazer que expressasse o solo e o clima, fosse em Bourdeaux, no Vale dos Vinhedos ou no Napa Valley.

Tempo avança e em uma feira de produtores tenho um feliz encontro com o senhor Luciano Machado, inspirado queijeiro na Canastra. Feliz, eu digo, porque a aparente contingência firmou-se como uma hipótese. Compartilhou comigo São Luciano uma preocupação: a de que, diante de recorrentes interferências de uma legislação que se amparava, também, no modelo de produção industrial, o queijo artesanal de leite cru da Canastra padecia. A excessiva esterilidade instrumental empregada na produção retirava do produto aquilo que o caracterizava. E não há solo, capim gordura e clima que resista à frieza de uma mesa de aço inox.

Assim passou a existir a mim um problema que ponderava a relação já antecipada nesse prólogo, entre a produção ancorada em um saber-fazer tradicional, cujas características do território são expressas no produto, e aquela baseada no modelo industrial, que privilegia a escala e parâmetros de consumo homogêneos.

No PPGDTS, então, venho a encontrar um território adequado para apurar esta inquietude. Sob a orientação do prof. Valdir Dallabrida e do prof. Diomar Augusto de Quadros, me proponho aqui a dissertar sobre produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial, cuja principal característica é sua conexão

com o território, e como tais produtos podem contribuir com o desenvolvimento territorial, sem que isso impacte negativamente os atores locais e o próprio produto.

1 INTRODUÇÃO

A Indicação Geográfica no Brasil surge em 1996, a partir da promulgação da Lei de Propriedade Industrial (LPI) 9.279 de 14 de maio, que se dá por consequência da adesão do país à Organização Mundial do Comércio (OMC) e ao *Trade Related Intellectual Property Rights Agreement* (TRIPS - Acordo de Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio), dado que uma das condições deste último era a adoção da IG como forma de proteção intelectual (BRASIL, 1996; WILKINSON; CERDAN; DORIGON, 2017).

De acordo com o artigo 176 da LPI (BRASIL, 1996), que rege a Indicação Geográfica (IG), essa constitui-se de duas espécies: a Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). Os artigos 177 e 178 da LPI, por sua vez, definem os contornos de cada espécie conforme segue:

Art. 177. Considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. (BRASIL, 1996, s/p).

É importante observar que, além de uma forma de proteção de determinado produto, modo de fazer, serviço, ou mesmo característica cultural imaterial, a Indicação Geográfica (IG) é dotada, na mesma medida, de relevância econômica (WILKINSON; CERDAN; DORIGON, 2017), mesmo que sua valorização se dê na oposição aos processos de homogeneização da produção e do consumo (NIEDERLE, 2014). Um aspecto que se distingue pelo instituto da IG no Brasil diz respeito aos produtos incluídos nas certificações. Enquanto nos países europeus abrangem-se apenas alimentos, no Brasil, além destes, diversos produtos são passíveis de receber a IG, tais como calçados, mármore e serviços (MAIORKI; DALLABRIDA, 2015).

Para Sabourin (2002, p. 21), “o apoio ao desenvolvimento rural cobra novas exigências, ligadas à evolução dos fenômenos da globalização”. Porém, ainda que grande parte dos incentivos se voltem à produção de larga escala e de *comodities*, a valorização crescente dos produtos, cujas qualidades específicas relacionadas ao território lhes confere especificidade territorial (DALLABRIDA; MARCHESAN; CHAMPREDONDE, 2018), requerem seu quinhão.

Nesse sentido, de acordo com Cerdan (2009), a patrimonialização de produtos e recursos territoriais estará atrelada ao desenvolvimento territorial na medida que produtos locais são responsáveis por aproximar produtores e consumidores. Esses produtos, que carregam consigo características do território em que se encontram e onde são produzidos, distinguem-se, de acordo com Dallabrida, Champredonde e Marchesan (2017), como aqueles com enraizamento e/ou tipicidade territorial.

Os produtos com enraizamento são aqueles resultantes de atividades produtivas bastante familiares ao território, sendo reconhecida localmente como tradicional. Já os produtos com tipicidade territorial, conforme aponta Champredonde (2016), irão possuir uma qualidade objetivável, possuindo um perfil próprio e singular, o que ocorre devido a fatores territoriais e resultando de acordo entre atores locais. Como o autor exemplifica, ainda que a produção leiteira de determinado local seja tradicionalmente reconhecida, não significa que do leite produzido se farão bons queijos ou outros derivados com qualidades singulares.

No Brasil, assim como no litoral paranaense, território onde este trabalho se concentra, há uma grande diversidade de produtos artesanais e agroalimentares que possuem enraizamento e/ou tipicidade territorial. Contudo, sem que estejam protegidos e colocados sob uma estratégia de valorização adequada, incorre sobre esses o risco de descaracterização ou desaparecimento (referência risco de desaparecimento; Denardin e problema das farinheiras; etc.). Assim, considerando, ainda, a importância de compreendê-los a partir de suas especificidades e de seu impacto sobre o desenvolvimento territorial (MAIORKI; DALLABRIDA, 2015), tais produtos exigem estratégias de valorização eficientes para que possam aportar contribuições para o desenvolvimento territorial. Essa pesquisa parte, então, do entendimento de que a Indicação Geográfica é uma forma de valorização adequada aos produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial, uma vez que a IG organiza a diversidade de qualidades que compõem tais produtos, tanto aquelas relacionadas

à características físicas e químicas e propriedades organolépticas, quanto ao contexto social, cultural e histórico que o determina.

Torna-se importante considerar, porém, que a acepção de desenvolvimento aqui empregada é a que confere integração entre os diferentes atores na dinâmica territorial, sem que isso impacte negativamente na manutenção do patrimônio territorial (DALLABRIDA et al., 2020) e ambiental. Conforme aprofunda o autor, dentro de seu contexto histórico, o desenvolvimento territorial compreende ainda um processo de constante mudança, estando ancorado em seus recursos e ativos de forma a contribuir efetivamente para a qualidade de vida de sua população. Considera-se recursos e ativos a partir da acepção de patrimônio territorial expressa por Dallabrida (2020b), para a qual esses constituem-se em um conjunto que pode ser tanto material quanto imaterial, sendo acumulado historicamente e refletido em diversas esferas de nossa sociedade.

Assim, tais estratégias de valorização devem levar em consideração, além da preservação do próprio produto, também seu modo de fazer, a cultura à qual está atrelado e o território em que está inserido.

1.1 JUSTIFICATIVA

O interesse no tema da IG tem crescido no Brasil de forma generalizada, tanto por parte de produtores, como por parte de governos e da academia. De acordo com a plataforma de dados da Coordenação de Indicação Geográfica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2024), há no território brasileiro, até o momento da realização dessa pesquisa (fevereiro de 2024), 114 IGs registradas, sendo que 88 destas são sob a forma de Indicação de Procedência e as demais 26 são como Denominação de Origem (INPI, 2024a; INPI 2024b). Representa um avanço expressivo desde a primeira IG registrada por meio do processo de certificação regular através do INPI, concedida na categoria de Indicação de Procedência para o Vale dos Vinhedos, em 2002 (INPI, 2024a).

Desse total apontado (114), 92 IGs são de produtos relacionados ao contexto agroalimentar (SEBRAE, 2024). Contudo, diferente do mercado europeu, as IG nacionais ainda não se convertem em grande apelo comercial para o público

consumidor (SGARBI; MENASCHE, 2015), além de que grande parte delas dependem do trabalho de associações de pequenos produtores para a aderência.

Conforme apontado por Dallabrida (2020, p. 2), a significação do território, ativada no papel de uma IG, consiste em atribuir “[...] uma marca convencionada para distingui-los, um sinal indicativo, um emblema, insígnia que os anunciam como recortes espaciais específicos, incluindo sua gente, suas tradições históricas, suas formas de sobrevivência e/ou seus produtos diferenciados”. Além disso, as IGs também possuem um papel fundamental na manutenção do patrimônio territorial, por meio da preservação de características geográficas e culturais. Outro traço significativo diz respeito ao impacto no desenvolvimento territorial, uma vez que as IGs beneficiam direta e indiretamente diversos atores da cadeia produtiva (MAIORKI; DALLABRIDA, 2015).

De acordo com Sabourin (2002, p. 22), com o Brasil “temos o exemplo de um país continente, aonde as populações das zonas rurais, histórica e politicamente, são pouco valorizadas e, portanto, pouco representadas”. Diante disso, o reconhecimento de IGs se torna fundamental como forma de valorização de produções e produtores locais, os quais se encontram, de forma geral, à margem de políticas de acesso.

Dessa forma, o papel das IGs é de suma importância na recuperação e na preservação de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial, o que impacta no processo de desenvolvimento, em especial, na dimensão econômica e social, através da inserção destes em uma cadeia de comercialização que extrapola os limites geográficos nos quais está inserido (OLIVEIRA; GIRALDI; GALINA, 2021).

Como já indicado, no litoral paranaense existem diversos exemplos de produtos com especificidade territorial e caracterizado por tipicidade territorial e/ou enraizamento, que se encontram em processo de reconhecimento oficializado (SEBRAE, 2024). Porém, ainda ocorrem outros produtos com qualificações semelhantes, como a exemplo da cataia, que dependem quase exclusivamente do esforço de produtores para uma mínima viabilidade comercial (D’ANGELIS, 2015).

Apesar de relativamente recente no Brasil, o tema das Indicações Geográficas vem, há algum tempo, ganhando relevância nas pautas sobre consumo, produção regional e produtos de origem (SGARBI MENASCHE, 2015). No que diz respeito às IGs do litoral paranaense, contudo, são raras as publicações, estando a

bibliografia geralmente voltada aos produtos contemplados em momentos anteriores aos registros.

Uma vez estabelecida a legislação que formalizava a IG no Brasil, a busca pelo registro, a partir da primeira inscrição em 2002, alcançou em média um registro por ano até o ano de 2011 (SEBRAE, 2024). Após este período, o número de registros passou a crescer exponencialmente, em grande parte, devido a ações de popularização por parte de instituições como Embrapa, o próprio INPI e o Sebrae, este último tendo uma contribuição determinante na pesquisa, identificação e orientação de novas IGs no Brasil (NIEDERLE, 2009).

De acordo com Mascarenhas e Wilkinson (2014, p. 104), nos países em desenvolvimento, as características que abrangem a diversidade de ecossistemas, o clima e os aspectos culturais, conferem produtos “específicos e notórios”, referidos aqui por produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial. Com base nos levantamentos realizados pelo Sebrae (SEBRAE, 2024) e em pesquisa bibliográfica complementar, foram conferidos, no litoral paranaense, diversos produtos que possuem enraizamento e/ou tipicidade territorial.

De acordo com o Programa Indicação Geográfica do Setor de Agronegócios do Sebrae Paraná, foram apurados três potenciais registros de IG, sendo que dois desses já estão em processo. Estes últimos são a Farinha de Mandioca do litoral paranaense e Ostras de Guaratuba. O outro produto identificado como potencial, porém, cujo processo de reconhecimento da IG ainda não foi iniciado, é a Carne de Siri de São Miguel. Além desses, nos passos finais dessa pesquisa foi registrada em 2023 a terceira IG do litoral paranaense, denominada como IG Morretes, para a aguardente de cana e cachaça conhecidas popularmente como morretiana, na espécie IP.

Já a primeira experiência de IG registrada para o litoral paranaense foi a Indicação de Procedência Antonina, para a bala de banana, no ano de 2020 (INPI, 2020), e, em 2022, tem-se o registro da segunda IG do litoral paranaense, denominada Litoral do Paraná, para o barreado, também na espécie de IP (INPI, 2022).

Diante do exposto, se faz necessário aprofundar o conhecimento a respeito de tais produtos, dando-lhes visibilidade para que seja mais facilmente inserido em uma cadeia de valor e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento territorial. Assim, esse estudo propõe trazer a novidade da temática, ao abordar os

dois produtos com registros existentes até o início do desenvolvimento desse trabalho, sendo estes a bala de banana da IP Antonina e o barreado, da IP Litoral do Paraná.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Avaliar a contribuição das Indicações de Procedência Antonina e Litoral do Paraná na ativação do processo de desenvolvimento territorial do litoral paranaense.

1.2.2 Objetivos específicos

- a- Identificar na trajetória histórica do litoral paranaense os produtos ou serviços com enraizamento e/ou tipicidade territorial e possíveis estratégias de valorização;
- b- Avaliar as experiências IP Antonina e IP Litoral do Paraná como exemplos de valorização de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial do litoral paranaense;
- c- Propor estratégias de valorização e/ou reconhecimento de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial, com foco nas IGs, na perspectiva de contribuir na ativação do processo de desenvolvimento territorial no litoral paranaense.

Essa dissertação inicia-se com a apresentação do cenário das IGs no momento de realização desta pesquisa, tanto de forma geral, no que diz respeito às experiências viabilizadas no Brasil, quanto de forma específica, debruçando-se sobre as experiências no litoral paranaense, conforme descrito nesta introdução.

Em seguida, parte-se para a revisão da literatura utilizada como embasamento para esse trabalho, onde são relacionados os principais autores e teorias que ancoram essa pesquisa. Desta forma, a revisão de literatura desdobra-se através dos seguintes tópicos: Desenvolvimento e Território; Patrimônio

Territorial, Enraizamento e Tipicidade Territorial; Indicação Geográfica e Signo Distintivo; Metodologias de Avaliação de Experiências de IG.

Uma vez exposta a fundamentação, com os devidos autores e obras utilizadas, é apresentado, em Material e Métodos, a metodologia utilizada para se alcançar os objetivos acima propostos. Assim, primeiramente é realizado a exposição do objeto de pesquisa, relacionando o território litoral paranaense e suas experiências de IG abordadas na pesquisa. A seguir, em Procedimentos Metodológicos é realizado a caracterização da pesquisa e apresentado o conjunto de autores que orientaram a metodologia, assim como os recursos a serem utilizados para a aplicação. Finalmente, são apresentados os cuidados éticos adotados para a realização das entrevistas, uma vez que o projeto de pesquisa que precedeu essa dissertação foi apresentado ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFPR, sendo devidamente aprovado e registrado.

Por fim, a redação se encerra em Resultados e Discussão, onde são analisados os objetivos dessa dissertação. Assim, além da explanação sobre a trajetória histórica do litoral paranaense e da apresentação dos produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial encontrados no território em questão, a avaliação das experiências de IG é realizada a partir dos dados advindos da aplicação dos questionários. Em seguida, parte-se para as considerações finais e a conclusão do trabalho.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Esse trabalho avalia as experiências de IG do litoral paranaense, tomando por base a diversidade de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial e a importância social, econômica, cultural e ambiental destes para o desenvolvimento territorial sustentável. Para tanto, foi realizado um levantamento de metodologias utilizadas para avaliar outras experiências de IG, como forma de situar metodologicamente o presente trabalho. Estas leituras compreenderam Mello et al. (2014), Capanema et al. (2013) e Flores e Falcade (2022). Quanto ao referencial teórico, leva-se em consideração as concepções de território a partir de Raffestin (1993); Pecqueur (2005), Haesbaert (2005; 2007) e Saquet (2018; 2019).

Outros autores que discutem a abrangência do conceito de território no âmbito do desenvolvimento e, mais especificamente, do desenvolvimento territorial sustentável também são considerados. Dentre eles, estão Dallabrida et al. (2021), Denardin et al. (2022), Sen (2000; 2008), Sachs (1986) e Little (2003). Já para o levantamento de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial serão utilizadas como referência as definições de Champredonde (2016). Por fim, no que diz respeito às abordagens acerca da IG e da categoria de signo distintivo, as referências encontram-se, entre outros, em Dallabrida (2014; 2015; 2019; 2020a; 2020c; 2021), Wilkinson, Cerdan e Dorigon (2017), Niederle e Aguiar (2012), Cerdan (2009), Mascarenhas e Wilkinson (2014).

2.1 DESENVOLVIMENTO E TERRITÓRIO

Conforme indicado acima, trabalha-se aqui com a abordagem sobre o desenvolvimento a partir da perspectiva territorial. Para Dallabrida (2022), o desenvolvimento territorial é um processo de mudança atrelado ao contexto histórico e territorial, o qual implica na dinamização socioeconômica e em ganhos na qualidade de vida. Além disso, essa abordagem surge com o intuito de “superar o enfoque setorial das atividades econômicas, amenizar a dicotomia espacial entre o rural e o urbano, campo versus cidade, e reconhecer o protagonismo dos atores da sociedade civil” (DALLABRIDA, 2022, p. 5).

Conforme reforça Denardin et al. (2022), o desenvolvimento territorial trata-se de um modelo que colabora com a redução dos impactos socioambientais no que diz respeito à produção e ao consumo, e que priorize a cooperação entre os atores. De acordo com o autor, é fundamental, enquanto estratégia de desenvolvimento, a identificação e ativação de recursos do território, tais como os produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial e as experiências de IG abordadas neste trabalho.

De acordo com Escobar (2020), a ideia de desenvolvimento exportada para os países latino-americanos, africanos e de algumas regiões da Ásia, era composta de características como “industrialização, alta taxa de urbanização e de educação, tecnificação da agricultura e adoção generalizada dos valores e princípios da modernidade” (ESCOBAR, 2020, p. 274). Contudo, como forma de situar este trabalho no debate contemporâneo sobre clima, sociedade e economia, a abordagem sobre a qual esta pesquisa se empenha considera o desenvolvimento a partir de sua acepção como multidimensional, considerando aspectos históricos e culturais, sem impacto negativo sobre os ecossistemas e sem a ampliação de desigualdades (DENARDIN et al., 2022).

Conforme aponta Furtado (2008), assim como ocorreu com a ideia de progresso, utilizada como ferramenta ideológica para reforçar a interdependência entre grupos e classes de interesses antagônicos, nas sociedades onde ocorreu uma revolução burguesa a ideia de desenvolvimento será abordada como uma forma de “afiançar a consciência de solidariedade internacional no processo de difusão da civilização industrial no quadro da dependência” (p. 76). Tal dependência, conforme explica o autor, se fundou a partir do exercício de grupos dominantes que constituíram suas riquezas a partir da expansão comercial movimentada por centenas de anos, com a exploração de ouro e com a escravidão, reforçando que isso nada tem a ver com desenvolvimento das forças produtivas (FURTADO, 2008).

Nos países latino-americanos, os constantes movimentos e instabilidades do setor primário-exportador propiciaram a diversificação e ampliação dos grupos dominantes, habilitando-os para a fase de industrialização e ancorando, assim, a ideia de desenvolvimento. Como afirmado pelo autor, “o novo pacto entre interesses externos e dirigentes internos, em que se funda a industrialização dependente, viria substituir o mito das vantagens da especialização internacional pela ideia mais mobilizadora de desenvolvimento” (FURTADO, 2008, p. 77). Ocorre que esta relação

de dependência e de exploração torna perene a pobreza e, conseqüentemente, inibe os avanços emancipatórios. Conforme aponta o autor, o modelo de desenvolvimento da economia capitalista só poderia ser reproduzido sob a condição de modificações profundas nas estruturas sociais, sem trazer, com isso, impactos ambientais e sociais (FURTADO, 1974; 1981). De acordo com o autor:

(...) que acontecerá se o desenvolvimento econômico, para o qual estão sendo mobilizados todos os povos da terra, chegar efetivamente a concretizar-se, isto é, se as atuais formas de vida dos povos ricos chegam efetivamente a universalizar-se? A resposta a essa pergunta é clara, sem ambigüidades: se tal acontecesse, a pressão sobre os recursos não renováveis e a poluição do meio ambiente seriam de tal ordem (ou alternativamente, o custo do controle da poluição seria tão elevado) que o sistema econômico mundial entraria necessariamente em colapso (FURTADO, 1974, p. 11).

Para Furtado, o modelo de desenvolvimento econômico deve considerar as limitações ambientais e a redução das desigualdades, situando-se sob o planejamento econômico voltado à integração e autonomia (FURTADO, 1974).

Conforme Amartya Sen, problemas como a pobreza, a tirania, a escassez de oportunidades, a repressão de governos, entre diversas outras formas de privação, devem ser obrigatoriamente superados para que o desenvolvimento encontre sua forma mais efetiva (SEN, 2000). Ou seja, o autor indica que há um desenvolvimento possível, porém, somente em condições em que não há privação de liberdades. Conforme apresenta, a liberdade se dá, dentro do processo de desenvolvimento, a partir de duas razões: a avaliatória, onde o aumento das liberdades pessoais é o determinante deste processo; e a razão da eficácia, para a qual o desenvolvimento depende da livre condição das pessoas enquanto agentes das ações. Porém, quando as ações são condicionadas por tradições ou outras questões de viés cultural, tem-se um entrave ao desenvolvimento.

De acordo com o autor, a liberdade é categorizada enquanto instrumental e constitutiva, sendo a primeira um meio de se alcançar a segunda. Assim, as liberdades instrumentais e constitutivas são garantidas através das liberdades

políticas, das liberdades (ou oportunidades) econômicas, das liberdades sociais, das garantias de transparência e da segurança protetora. Com isso, para Sen (2000), o desenvolvimento deve estar atrelado à expansão de tais liberdades, o que ocorre quando as formas instrumentais da liberdade impliquem nas formas constitutivas de maneira inclusiva e permanente.

Ainda que as pessoas possam seguir ou não com suas tradições e crenças ou, também, adaptá-las por difusões ou sincretismos, essas, muitas vezes, são limitantes a um desenvolvimento que se baseia no consumo e na exploração de recursos naturais (SACHS, 1986). Nesse sentido, Little (2003) traz como exemplo o contraditório movimento no qual diversas comunidades e povos tradicionais brasileiros ganhavam destaque e tinham suas lutas expostas, principalmente no que dizia respeito ao território e uso da terra, enquanto sofriam com o avanço de projetos da expansão dita desenvolvimentista. No que toca as iniciativas de desenvolvimento pensando o território no Brasil, conforme aponta Anjos, Criado e Caldas (2013), ressalta-se que essas são colocadas em prática pelo serviço de extensão agrária ou por meio de organizações não governamentais, os quais não orientam-se pela abordagem territorial e têm como foco o suporte das cadeias agroalimentares e a verticalização dos processos produtivos.

No que diz respeito ao território, este foi e é um espaço de resistência (SAQUET, 2015a) para muitas sociedades tradicionais frente às formas de produção impostas pelo modelo de desenvolvimento capitalista. Neste sentido, conforme aponta Little (2003),

A partir da década de 1980, o fortalecimento da ideologia neoliberal e a incorporação à economia mundial de grupos antes afastados dela (ou, como indicado antes, reinseridos nela depois de uma época de afastamento) agravaram ainda mais as pressões sobre os diversos territórios dos povos tradicionais, particularmente no que se refere ao acesso e à utilização de seus recursos naturais (LITTLE, 2003, p. 267).

Somente com a Constituinte, em 1988, muitas das questões indígenas, de pequenos agricultores e de outros grupos e comunidades tradicionais ganharam alguma estabilidade e amparo legal, ainda que isso não tenha cessado os avanços do latifúndio e de outros grupos invasores sobre estes (LITTLE, 2003). Esse mesmo modelo também é responsável por uma mudança drástica na relação do homem com a natureza, agravada pela exploração constante e ilimitada, e somente a partir

de uma gestão adequada da natureza que haverá a possibilidade de se desenvolver (SACHS, 1986).

Essa cristalização de realidades materiais e imateriais, manipuladas nas relações de poder, para Raffestin (1993), concentram-se no território. Além disto, o desenvolvimento territorial carrega consigo uma contrariedade, uma vez que o entendimento sobre o que é desenvolvimento do ponto de vista empresarial é diferente da noção de desenvolvimento para aqueles que habitam determinado território. Como aponta Dallabrida (2020b), nem todo empreendimento econômico empresarial contribui para o desenvolvimento de determinado território, mesmo com geração de emprego e renda. Nesse sentido, Saquet (2018) reforça que o desenvolvimento é dado por determinações econômicas, mas, também, por determinações políticas, culturais e naturais. Para o autor, o território é também um espaço que, a partir das relações sociedade-natureza, se constitui como local de mobilização e resistência frente aos movimentos operados por aquilo que se convém como desenvolvimento conforme definição já apresentada por Escobar (2020), acima.

Sendo assim, o território é dotado de complexidade e heterogeneidade, o que se dá em níveis político, econômico, cultural e ambiental. Dessa forma, configura-se o território enquanto um espaço dialético, no sentido em que se constitui transformando-se constantemente. E parte desta transformação é norteadada pela governança territorial, ou seja, pelas relações e ações da coletividade, horizontalmente, dada por meio de atores dos diferentes setores sociais, além da sociedade civil (DALLABRIDA, 2020a). Assim, são envolvidos atores de diversos setores da sociedade em processos de tomada de decisão de maneira relativamente homogênea, como forma de regulação coletiva e de fazer política.

Nesse processo, articulador e estruturante, conforme aponta Fante e Dallabrida (2016), a organização dos atores é fundamental e inerente ao reconhecimento de uma IG, momento em que a governança territorial irá se refletir no estabelecimento de regras e vínculos entre aqueles que participam desse contexto, impulsionando a ação coletiva. De acordo com Dallabrida et al. (2022, p.8), contudo, esse processo de colaboração e articulação entre os atores depende da “ação integrada entre planejadores (agentes estatais e/ou os pesquisadores acadêmicos) e sociedade impactada”.

Ainda no que diz respeito às concepções de território, conforme Saquet (2019), trata-se de um espaço de disputa, onde há uma contraposição entre forças hegemônicas e populares, ou tradicionais. Mais especificamente, o território é uma construção social, histórica e relacional, sempre vinculado aos processos de apropriação e dominação do espaço e às pessoas que nele residem, além, de sua composição física e do que nele é produzido (SAQUET, 2018).

Aproximando essa abordagem à utilização da IG como instrumento de desenvolvimento territorial pela valorização de produtos com algum grau de enraizamento e/ou tipicidade territorial (DALLABRIDA, 2018), tem-se como força hegemônica toda a pressão exercida sobre o território, cuja finalidade é a compensação exclusivamente econômica. Esta força manifesta-se no avanço do modelo de desenvolvimento agroexportador, na exploração da floresta e na agroindústria em suas diversas formas, o que se distingue da teia de relações simbólicas que envolve os pequenos produtores e comunidades tradicionais frente àquilo que produzem (RAFFESTIN, 1993).

Além disso, conforme corrobora Raffestin (1993), o território é um espaço vivenciado a partir da ação de diferentes atores, incorporando, com isso, o jogo de poder entre aqueles que se encontram neste espaço. Neste sentido, a territorialidade irá refletir “o poder que se dá ao consumo por intermédio de seus ‘produtos’” (p. 8).

Também para Haesbaert (2005; 2007), o território está relacionado ao poder, situando-se entre duas de suas formas: uma concreta e funcional, cujo sentido é a dominação, e outra simbólica, cujo sentido é a apropriação. Para o autor, estas características são evidenciadas de formas diferentes ao longo do tempo e do contexto histórico e geográfico, de acordo com aqueles que dominam ou se apropriam do território.

O território aqui abordado, portanto, contrabalanceado entre interesses antagônicos e diferentes atores, é aquele que Pecqueur (2005) irá denominar como território construído. Para o autor, esse consiste em um espaço-território, formado a partir do processo de construção pelos atores sociais, sendo o encontro desses, em um espaço geográfico dado. Essa concepção distingue-se da ideia de território dado, outra forma de território conceitualizada pelo autor. Nesse caso, o território decorre de uma decisão político-administrativa, de caráter institucional, cujos

interesses, normalmente, são o estabelecimento de políticas de desenvolvimento da região pré-definida.

A história do litoral paranaense, a partir do século XVI, se inicia com a chegada dos europeus em um território já ocupado por povos originários, gerando embates que se amenizaram com o enfraquecimento do grupo nativo, abrindo espaço para uma nova configuração cultural, fruto dessa relação abrandada (PIERRI et al., 2006; ROSA, 1999; GERNET et al., 2012). Tal trajetória reflete as acepções de território abordadas aqui, uma vez que se trata de um espaço construído pela ação de diferentes atores (RAFFESTIN, 1993), constituído enquanto espaço de disputa entre diferentes autores (PECQUEUR, 2005) e historicamente vinculado aos processos de apropriação e dominação do espaço (SAQUET, 2018).

2.2 PATRIMÔNIO TERRITORIAL, ENRAIZAMENTO E TIPICIDADE TERRITORIAL

Conforme expõe Calvente (2018), o conceito de patrimônio origina-se tendo suas bases nas estruturas familiares, econômicas e jurídicas. A partir disso, diversas relações passam a ser feitas com a ideia de patrimônio, sempre designando um conjunto de bens que pode ser material ou não. A autora aponta ainda que há uma simbiose na relação entre o território e o patrimônio uma vez que desta se originam referências culturais e de identidade.

Para Dallabrida (2020b), patrimônio territorial é, enquanto conceito, a confluência das acepções de território, territorialidade e identidade territorial. A partir disto, o patrimônio territorial é entendido como o conjunto de ativos e recursos que compõe um território, os quais podem ser tanto materiais como imateriais, situados historicamente nos âmbitos socioeconômico e cultural. Desta forma, o patrimônio territorial é estruturado a partir de seus aspectos produtivo, natural, intelectual, cultural, social e institucional, os quais são determinantes para o adequado reconhecimento do território (DALLABRIDA; TOMPOROSKI; SAKR, 2016). O componente produtivo diz respeito aos bens materiais de determinado território, tais como terras, maquinário, equipamentos, além da própria infraestrutura e recursos financeiros. Já o componente natural engloba paisagens, solo, fauna, flora e minerais, ou seja, o patrimônio natural do território. Pelo componente intelectual entende-se o que é humano, tal como o saber-fazer, a atividade acadêmica e

profissional, além do conhecimento e da criatividade. O componente cultural, por sua vez, está relacionado aos valores e códigos de conduta, além da atividade cultural de determinados grupos. No que diz respeito ao componente social, esse abarca os valores socialmente compartilhados, o associativismo e as redes sociais encontradas no território. Por fim, o componente institucional é composto pelas institucionalidades públicas e privadas, encontradas nas esferas social, política e corporativa. Assim, no sentido do que se propõe o presente trabalho, Dallabrida (2020b) indica que o reconhecimento e a manutenção do patrimônio territorial são necessários para o enfrentamento de problemas ambientais, sociais, culturais e econômicos, devendo ser tomado como ponto de partida para a análise de contextos em que tais problemas estão inseridos, na forma de recortes espaciais e constituindo-se, assim, como uma possível estratégia central para o desenvolvimento territorial.

Para Champredonde (2016b), os processos de qualificação de produtos, ou seja, o reconhecimento de suas características e o apreço que carregam, são construções sociais dadas a partir de critérios acordados entre os atores, sendo o ponto de partida para a criação de selos distintivos e iniciativas de proteção e registro relacionado à origem. O autor especifica que a compreensão sobre o que é considerado enquanto características e qualidades de um produto é fundamental ao entendimento dos processos de qualificação. Desta forma, enquanto característica de um produto, encontra-se aquilo que pode ser medido e quantificado, como tamanho, cor e textura, por exemplo. Já a qualidade relaciona-se à experiência subjetiva do consumidor na apreciação do produto.

Os produtos cuja produção concentra-se em um território são, assim, determinados pelos componentes constitutivos desse território. Assim, esses produtos são influenciados e modelados pelas características naturais, como a exemplo do solo, ou culturais e intelectuais, como o saber fazer. Neste sentido, conforme Dallabrida, Marchesan e Champredonde (2018, p. 238), os recursos presentes no território ainda são passíveis de passarem, historicamente, “por processos de especificação ou diferenciação”. Isso está atrelado à trajetória socioeconômica e cultural de determinados locais e decorre no reconhecimento de produtos por suas notoriedades.

No que diz respeito ao conceito de enraizamento, Champredonde (2016b) o define a partir de dimensões territoriais, culturais e enquanto referência identitária de

grupos específicos. Segundo o autor, essas dimensões estão relacionadas, de maneira que:

El anclaje territorial de un grupo humano se desarrolla, entonces, a partir de la evolución de su cultura en un proceso de adaptación a los cambios de contexto. Las evoluciones resultan de procesos intencionales e inintencionales de los actores que la componen. Esa dinámica a su vez transforma al territorio y en ese proceso, al anclaje de los productos (CHAMPREDONDE, 2016b, p.25).¹

Dessa forma, enraizamento e tipicidade territorial estão atrelados a determinado grupo, nos quais o conhecimento que delimita as qualidades específicas que conferem tipicidade é compartilhado. Assim, um produto com enraizamento está imerso e é oriundo do caldo cultural daquele grupo, sendo esses produtos reconhecidos pelos atores como “parte constitutiva de sua própria identidade” (CHAMPREDONDE, 2016b, p.25). Tais atores podem ser, por exemplo, aqueles que fazem parte da cadeia produtiva de um produto com registro de IG. Além disso, o enraizamento territorial possui uma natureza transitória, o que ocorre devido às transformações culturais e seus reflexos sobre os grupos sociais presentes no território. Além de Champredonde, autores como Geertz (2004) e Giddens (2002), apontam para esse movimento, dinâmico, agregador, e que determina novos arranjos culturais e, conseqüentemente, novas práticas e formas de produção, ainda que sem prejuízo à identidade e outros pilares culturais. Frente ao exposto, o autor irá caracterizar o enraizamento de um produto a partir de três fenômenos: (i) o enraizamento territorial do próprio grupo responsável pela produção, transformação, comércio e consumo; (ii) o produto figurar entre os elementos constitutivos da cultura do grupo social em questão; (iii) a capacidade do produto se tornar referência identitária do grupo social em questão, possibilitando, também, o reconhecimento do grupo e do produto externamente.

O conceito de tipicidade territorial, por sua vez, consiste-se enquanto uma particularidade do produto enraizado e remete a um grupo social no qual os saberes

¹ O enraizamento territorial de um grupo humano desenvolve-se, então, a partir da evolução da sua cultura num processo de adaptação às mudanças de contexto. As evoluções resultam de processos intencionais e não intencionais dos atores que a compõem. Esta dinâmica, por sua vez, transforma o território e, nesse processo, o enraizamento dos produtos (CHAMPREDONDE, 2016b, p.25, tradução nossa).

que esses detêm sustentam a qualidade específica de tal produto, que o difere dos demais. De acordo com Champredonde (2012), a tipicidade territorial é requisito fundamental para o reconhecimento de uma origem geográfica, estando configurada pela relação entre produto, cultura e território. O autor desenvolve o conceito a partir de seu uso pelo órgão francês INAO (*Institut National de L'origine et de La Qualité*, ou Instituto Nacional das Origens e da Qualidade, em tradução livre), para o qual os produtos de DO possuem uma qualidade específica, definida pelo conceito (CHAMPREDONDE, 2016a). Champredonde enfatiza que a qualidade de um produto é determinada por variáveis objetivas, relacionadas, entre outras, às características físicas e químicas deste produto, e a variáveis subjetivas, as quais estão atreladas a valores, representações e repertório de quem avalia. Além disto, a temporalidade e as mudanças em hábitos de consumo, podem influenciar e até mesmo alterar a forma como avalia-se a qualidade de um produto, assim como são determinantes ao produto também as transformações no território e na tecnologia. Frente a isso, o autor demonstra que é possível haver transformações expressivas na qualidade objetiva, porém com pouca evolução da qualidade subjetiva.

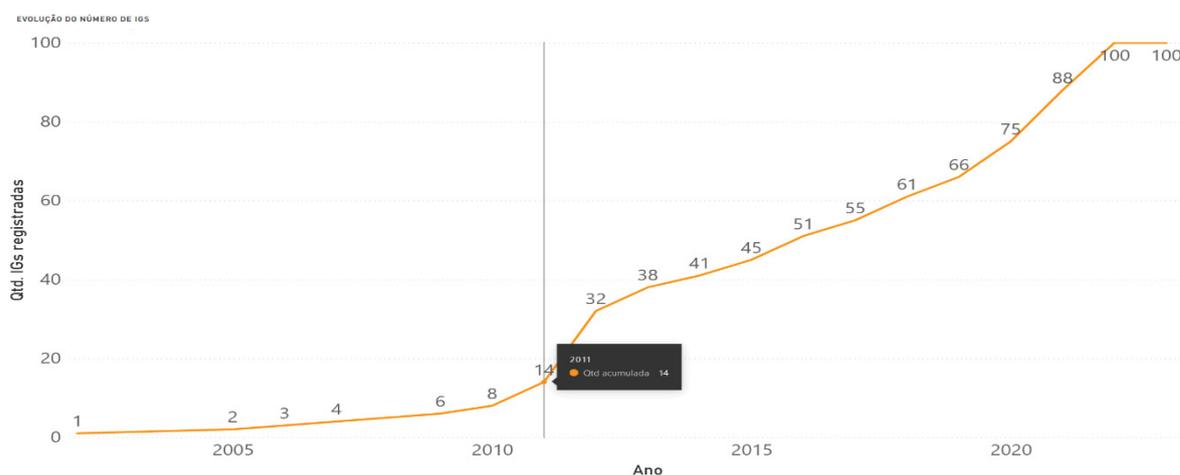
A tipicidade de um produto também é definida pelo compartilhamento de saberes dos atores e do consenso sobre a forma como o saber fazer caracteriza o produto, podendo, ainda, não estar diretamente relacionada à sua origem geográfica (NIEDERLE; AGUIAR, 2012). Isso ocorre quando características como variedade, raça ou procedimentos tecnológicos não são consequentes do *terroir*. Neste sentido, conforme Champredonde (2016b), pode haver produtos com enraizamento territorial, sem que os mesmos possuam tipicidade territorial, uma vez que o produto pode não deter uma qualidade específica e possuir diversas qualidades, distintas. Além disso, como apontado anteriormente, as representações subjetivas dos atores sobre o que consideram como produto típico ideal, levam, em alguns casos, à consideração de variantes do produto como sendo típicas e de outros como não típicas.

2.3 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E SIGNO DISTINTIVO

Apesar de ainda se apresentar como novidade entre os consumidores brasileiros, a Indicação Geográfica tem encontrado espaço entre aqueles que buscam reconhecimento e proteção de seus produtos. Conforme pode ser

observado na Figura 1, foram realizados oito registros de IG no período entre os anos de 2002 e 2010, enquanto nos anos seguintes, entre 2011 e 2023, foram registradas o total de noventa e dois IGs.

FIGURA 1 - Evolução dos registros de IG no Brasil



Fonte: Sebrae (2023).

Conforme é reforçado por Cerdan (2009), ao passo que produtores e consumidores percebiam sabores e características particulares de produtos de locais específicos, o nome geográfico passou a ter relevância para que se distinguíssem tais produtos de outros. Para a autora, portanto, a IG garante a valorização não só do produto em si, mas do território onde as características de tal produto se originam e onde refletem-se fatores naturais e humanos.

De acordo com Niederle, Mascarenhas e Wilkinson (2017), a IG é, enquanto estratégia, uma ferramenta que permite o acesso de produtores e detentores do registro a novos mercados e cuja função é a identificação de um produto através de sua origem, lhe conferindo, ainda, a referência de um padrão de produção. Enquanto instrumento, a IG detém em sua natureza o saber fazer que garante sua autenticidade, frente a outras formas de produção e às transformações que circundam seu universo (NIEDERLE; AGUIAR, 2012).

Porém, mesmo que represente uma síntese de tradições, a IG não possui uma natureza estática: “a expressão do *terroir* é (...) um processo dinâmico de adaptação e mudança, gerenciado por atores situados em redes que extrapolam os limites da área geográfica delimitada” (NIEDERLE; AGUIAR, 2012, p. 22). Ou seja, influências exteriores ao território, como o uso de determinado instrumental que

implique no aprimoramento técnico, são inerentes à constituição de uma IG, uma vez que seu registro tem como postulados preceitos culturais e econômicos. Neste sentido, o reconhecimento da IG está atrelado ao “desempenho técnico do processo de produção” (p.22), sendo uma ferramenta catalizadora tanto na padronização de formas de produção, quanto no reconhecimento de patrimônio.

De acordo com Niederle, Mascarenhas e Wilkinson (2017), no Brasil o registro de IG entre os produtores geralmente ocorre sob a perspectiva da inovação, cujo intuito é a diferenciação do produto para o aumento da capacidade competitiva. Com isso, de acordo com Cerdan, enquanto estratégia de valorização, a IG resulta “geralmente em novas práticas organizacionais e técnicas” (2009, p.279), uma vez que sua comercialização depende de regras específicas que transpassam a cadeia produtiva, além de um discurso que relacione produto e seu território de origem.

Nesse sentido, conforme aponta Anjos, Criado e Caldas (2013), é fundamental que a identidade cultural dos territórios seja considerada pelos setores públicos ou privados, para que as IGs tenham efetividade enquanto instrumento para o desenvolvimento territorial. Isso ocorre uma vez que haja o fortalecimento dos vínculos verticais da cadeia de valor, como pela ampliação dos vínculos horizontais relacionados a atores que pertencem a um mesmo grupo social e compartilham uma identidade cultural. Ainda assim, para os autores, o registro impactou positivamente os detentores da IG estudada, a saber, a Indicação de Procedência do Vale dos Vinhedos, porém, não se pode afirmar que o impacto da estratégia atinja de forma efetiva os diversos setores sociais e produtivos de um determinado território.

Por caracterizar-se como propriedade coletiva atrelada a um território, a IG se configura como um signo dotado de complexidade, haja visto que seu estabelecimento se dá a partir da resolução de debates e do entendimento dos atores sobre aquilo que a configura, podendo as finalidades serem distintas (NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017).

Conforme a compreensão apontada por Bruch e Kretschmann (2014), o signo é responsável pela interpretação de um objeto e por meio da qual se representa e interpreta uma realidade. Este objeto assume o papel da origem geográfica, expressando-se pelo *terroir*, pela cultura, pela tradição e, como proposto aqui, pelo território, condensando fatores humanos e naturais. Diante disso, o signo distintivo de origem, no papel da IG, irá representar todo esse conjunto que compõem uma origem geográfica, tendo ainda, como prenunciado, a função

distintiva frente a outros com características semelhantes. Pode-se tomar como exemplos as IGs Farroupilha e Altos Montes, na produção vinícola do Rio Grande do Sul, ou o caso dos queijos das IGs Serro e Canastra, todas essas apresentando produtos com relativa similaridade, porém produzidos em um contexto de singularidades.

Dallabrida (2020c), por sua vez, caracteriza o signo distintivo enquanto sinal utilizado para identificação de produtos, empresas e estabelecimentos, regiões e localidades, assim como para a distinção desses. A partir disso, a assimilação da IG enquanto “um signo distintivo constituído por nome geográfico reconhecido” (p.199). Dessa forma, o signo distintivo territorial diferencia-se através daquilo que compõe seu território de origem, pronunciando cultura, tradição e terroir. Com isso, potencialidade para destacar-se em contextos que extrapolam limites geográficos e territoriais e trazendo, assim, ampla visibilidade.

2.4 METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE IG

A partir do levantamento bibliográfico, foi traçado um panorama sobre as metodologias empregadas nos estudos acerca das experiências de IG. Assim, são apresentadas, a seguir, algumas propostas metodológicas que sistematizam impactos econômicos, sociais e ambientais.

Dentre estas, Mello et al. (2014) se debruçou sobre o caso da Denominação de Origem (DO) Vale dos Vinhedos, utilizando uma matriz metodológica ancorada no método do excedente econômico, somado à abordagem qualitativa do AMBITEC-SOCIAL para a avaliação social, e o AMBITEC-AGRO, para mensuração dos impactos ambientais. Os autores reforçam, contudo, que se trata de uma abordagem ampla, que considera, além do segmento agroindústria, diversos aspectos, como adoção de inovações tecnológicas, eficiência tecnológica, expansão de produção em novas áreas.

Já em Capanema et al. (2013), são apresentados os resultados da avaliação de impacto multidimensional da Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos (IPVV), a qual também considerou esta IP enquanto estratégia de desenvolvimento territorial. A metodologia exposta avaliou tanto os produtores de uva, como as empresas vinícolas, dentro do território abrangido pela IG, para o período de 2001 a

2010. Como afirma o autor, a realização de estudos de avaliação se faz necessário uma vez que o favorecimento do desenvolvimento territorial por meio da IG é condicionado por diversos fatores. Dentre estes, se destacam a formação de redes socioinstitucionais, a coesão e identidade entre os atores locais, processos de governança territorial e um projeto comum que leve em consideração, ainda, conhecimentos e tradições como um recurso para a produção. Como recursos metodológicos, Capanema et al. (2013) fazem uso de entrevistas, revisão documental e de experiências similares, reuniões técnicas e um painel de especialistas.

Flores e Falcade² (2022), por sua vez, desenvolvem um estudo partindo dos territórios que possuem IG, tendo como objetivo a sistematização de fatores que permitam avaliar a forma com que estas IGs impactam a sustentabilidade dos territórios. Com isso, além da identificação de novas IGs, é possível avaliar outros produtos e territórios. Para a aplicação da metodologia, foram escolhidas oito IGs registradas no Rio Grande do Sul, atualmente o segundo estado em número de registros (MAPA, 2023) e pioneiro no processo de IG no Brasil, o que, de acordo com as autoras, confere diferentes níveis de maturidade às experiências (FLORES; FALCADE, 2022).

As autoras ancoraram o estudo na abordagem territorial, organizando a pesquisa em cinco etapas, na seguinte ordem: (i) uma busca inicial para fundamentação teórica e empírica; (ii) a seleção e sistematização de vinte fatores críticos, organizados nas dimensões “ambiental, econômica, social, político-institucional e territorial” (FLORES; FALCADE, 2022, p. 196); (iii) a validação dos fatores por um painel de dez especialistas, por meio de questionário eletrônico direcionado a gestores, pesquisadores e membros de instituições da área de IG; (iv) a seleção de indicadores adequados à cada fator, especificando “unidades, fontes e formato de coleta” dos dados; (v) aplicação do teste nas oito IGs, sendo quatro registradas, uma em processo de registro (depositada) e outras três em fase de prospecção ou estruturação.

Os resultados foram apresentados em três partes. Primeiramente, através dos fatores de sustentabilidade, apresentados em um total de vinte e organizados

² Outros trabalhos das autoras sobre o tema IG são encontrados em Flores e Falcade (2019), Falcade (2007) e em Falcade (2010).

pelas dimensões “ambiental, social, econômica, político institucional e territorial” (FLORES; FALCADE, 2022, p. 199). Em seguida, estes fatores foram representados como indicadores de sustentabilidade, para, por fim, serem testados nas oito IGS selecionadas.

Frente à especificidade do tema e aos objetivos a que se propõe o presente trabalho, a metodologia escolhida, por sua vez, baseou-se em Dallabrida (2023), com aportes metodológicos de Dallabrida (2016), Martínez-Villalba (2014), Vandecandelaere et al. (2011) e Aranda Camacho (2015).

Para tanto, Dallabrida (2023), parte da sistematização, com base em Vandecandelaere et al. (2011) e Dallabrida (2016), que compreende três parâmetros para prospecção e avaliação da eficácia de signos distintivos territoriais e seus respectivos critérios para análise.

O primeiro parâmetro se refere aos vínculos do produto com seu território e sua especificidade, onde os critérios consideram as características do produto frente sua origem geográfica, as características decorrentes de recursos humanos e/ou naturais do local e a predisposição de produtores na manutenção de práticas tradicionais e na criação de valor. O segundo parâmetro, por sua vez, diz respeito ao atendimento ao princípio da sustentabilidade social, econômica e ambiental, cujos critérios abrangem a manutenção do emprego e ampliação de rendimentos e oportunidade dos atores, a permanência dos atores em suas áreas de atividade e com qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e da biodiversidade, manutenção e preservação de formas tradicionais de produção, sem que isso impacte negativamente a paisagem ou o meio ambiente, a criação de valor agregado e reconhecimento do produto, e a consolidação de uma estratégia de desenvolvimento territorial integradora e sustentável. Por último, avalia-se a efetivação e qualificação da ação coletiva no processo de consignação e reconhecimento de um signo distintivo territorial, o que se dá a partir da capacidade de interrelação econômica, política, social e científica entre atores internos e externos ao território, de uma governança territorial ampla, colaborativa e democrática, e da integração de produtores às redes externas ao território, entre diversos elos da cadeia de valor.

Martínez-Villalba (2014), por sua vez, organiza o conceito de signo a partir de cinco critérios, dentre os quais são considerados fundamentalmente aqueles relacionados ao território. Assim, relaciona-se o signo considerando sua causa,

sendo esses *signos convencionais*, frutos de uma ação humana, tais como os “sinais distintivos de produtos e serviços, ou independente dela” (2023, p. 395), podendo, ainda, ser configurados por características físicas ou simbólicas. Enquanto forma, para Martínez-Villalba (2014) os signos podem ser categorizados como denominativos, figurativos, ou mistos, sendo os primeiros apresentados textualmente, os segundos apresentados a partir de imagens, e os mistos sendo compostos de ambas as formas.

Além dos critérios expostos acima, Dallabrida (2023) ressalta que aquele que diz respeito aos objetos que os signos protegem possui maior relevância frente às questões territoriais e seus diagnósticos. Esse critério é composto por cinco categorias, configurando-se a partir de: (i) signos distintivos de produtos e serviços, relacionados à distinção de marcas comerciais; (ii) certificados de qualidade, os quais asseguram parâmetros de produção a partir de mecanismos de controle; (iii) signos distintivos de lugares, aos quais estão relacionados os signos distintivos territoriais e cujas características são determinadas pelo local de origem, como ocorre com os produtos de Indicação Geográfica ou de Marcas Coletivas; (iv) signos que distingue nomes das pessoas naturais e pessoas jurídicas de negócios; e (v) signos distintivos de coletividades, os quais distinguem os diversos grupos sociais que compõem o Estado, além de associações. Martínez-Villalba (2014) ainda classifica os signos distintivos a partir de sua capacidade distintiva, sendo esses débeis, fortes, notórios e de alto renome, o que irá determinar a relevância dos signos, intrínseca ou extrinsecamente, considerando sua distintividade frente entre produtos e serviços, o reconhecimento em suas áreas de atividade e além dos limites dessa, em amplo público.

Aranda Camacho (2015), por sua vez, contribui para elaboração da presente metodologia a partir de um modelo ancorado em três dimensões: o vínculo territorial da produção; o reconhecimento do produto; e a dinâmica territorial. Tais dimensões são fundamentais para a análise das experiências de IG, conforme se propõe este trabalho. No que se refere ao vínculo territorial, esse diz respeito à maneira como os atores participam, se manifestam e produzem a partir de sua relação o território, o que, frente a uma forma de produção enraizada, origina um produto com tipicidade territorial. O reconhecimento do produto, por sua vez, está atrelado à notoriedade e reputação frente ao conhecimento público. A notoriedade, assim, está vinculada ao amplo consenso dos consumidores sobre o produto enquanto item diferenciado. Já a

reputação envolve o prestígio frente a um produto que ordena características de autenticidade e singularidade, inocuidade e salubridade, e a partir de sua relação com a imagem do território. Por fim, a dinâmica territorial consiste na aptidão dos atores em promover relações de cooperação por meio da integração, seja essa entre atores do mesmo segmento da cadeia de valor (horizontal), seja entre esses e outros atores de elos mais distantes da cadeia de valor (vertical). A dinâmica territorial abrange, ainda, atores do setor público, do setor empresarial e de instituições de ensino e de pesquisa, enquanto pertencentes às redes socioinstitucionais e relacionados à cadeia de valor. Já a homogeneidade empresarial é colocada por Aranda Camacho (2015) como decorrente da capacidade de interação dos atores do setor, a partir do compartilhamento de valores e ideias que resultam em um modelo de atuação comum. A cooperação, na busca de objetivos de comum benefício, também enumera a dimensão da dinâmica territorial, seja a partir de ações compartilhadas com o intuito de valorização do patrimônio territorial, ou ainda na busca de apoio por meio de órgãos competentes para quaisquer finalidades que venham a beneficiar o grupo.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Esse trabalho consiste em uma pesquisa qualitativa, cuja natureza, ainda que a aplicação de questionário componha a metodologia, é classificada como básica, uma vez que o intuito geral é a geração de conhecimentos acerca do tema e a criação de elos entre autores e discussões relacionadas (PRODANOV; FREITAS, 2013).

No que compete aos objetivos, o curso que seguirá é de uma pesquisa exploratória, uma vez que será orientada pela formulação das hipóteses que serão dadas pelos resultados, pela fixação dos objetivos e pela contribuição de novos enfoques para o assunto (PRODANOV; FREITAS, 2013). Porém, também existem traços de uma pesquisa descritiva, pois, no que diz respeito aos procedimentos técnicos, há aplicação de questionário e levantamento de dados, além do uso complementar de fotografias de produtos e processos, e de pesquisa iconográfica.

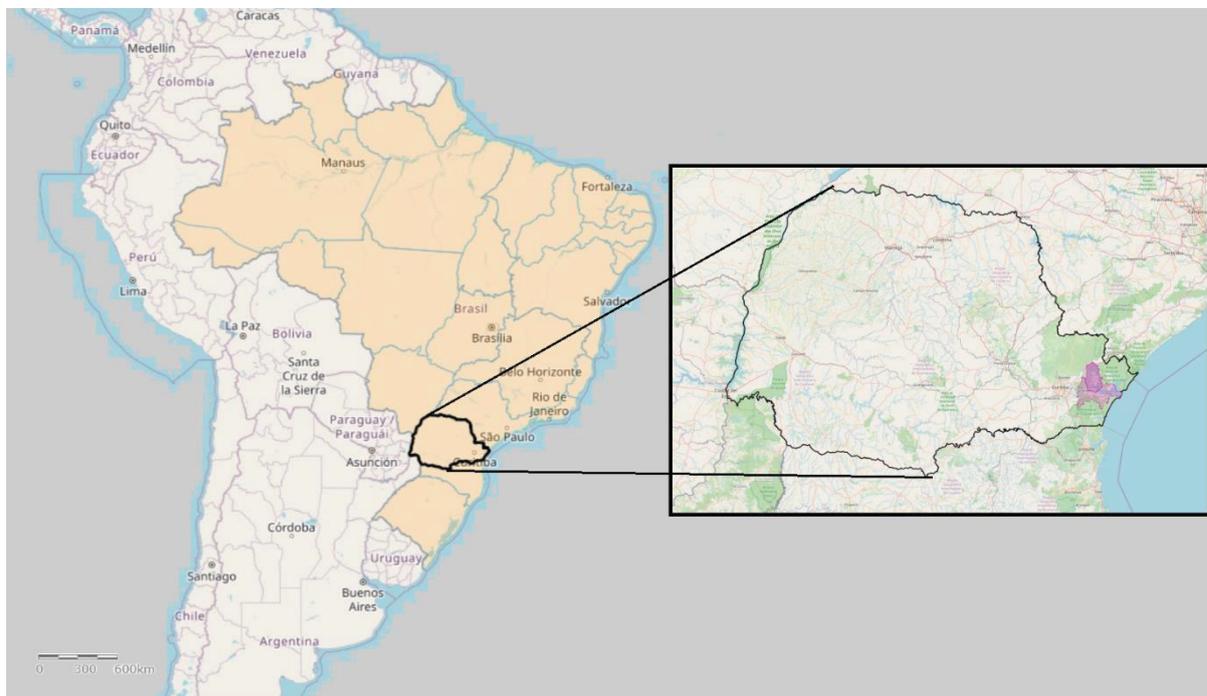
Por fim, também se utiliza aqui a obtenção de dados por meio de pesquisa bibliográfica.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA

Como já mencionado, o litoral paranaense concentra três, de treze registros de Indicação Geográfica do Estado do Paraná. A IP Antonina e a IP Litoral do Paraná, apesar de apresentarem atividades de produção tradicionais, possuem registros recentes e, como já mencionado, no final de 2023 outro registro foi aprovado pelo INPI para a cachaça morretiana, sendo essa a IP Morretes. Abaixo, pode-se ver na Figura 2 o Estado do Paraná em destaque, diante do território brasileiro e latino-americano.

Além destas IGs, que se encontram na espécie de Indicação de Procedência, existem outros processos de registro em andamento, como o das Ostras de Cabaraquara (Guaratuba), da Farinha de Mandioca do litoral paranaense e da Carne de Siri de São Miguel (Paranaguá).

FIGURA 2 - Localização do Paraná no território brasileiro



Fonte: Adaptado de IBGE (2017)

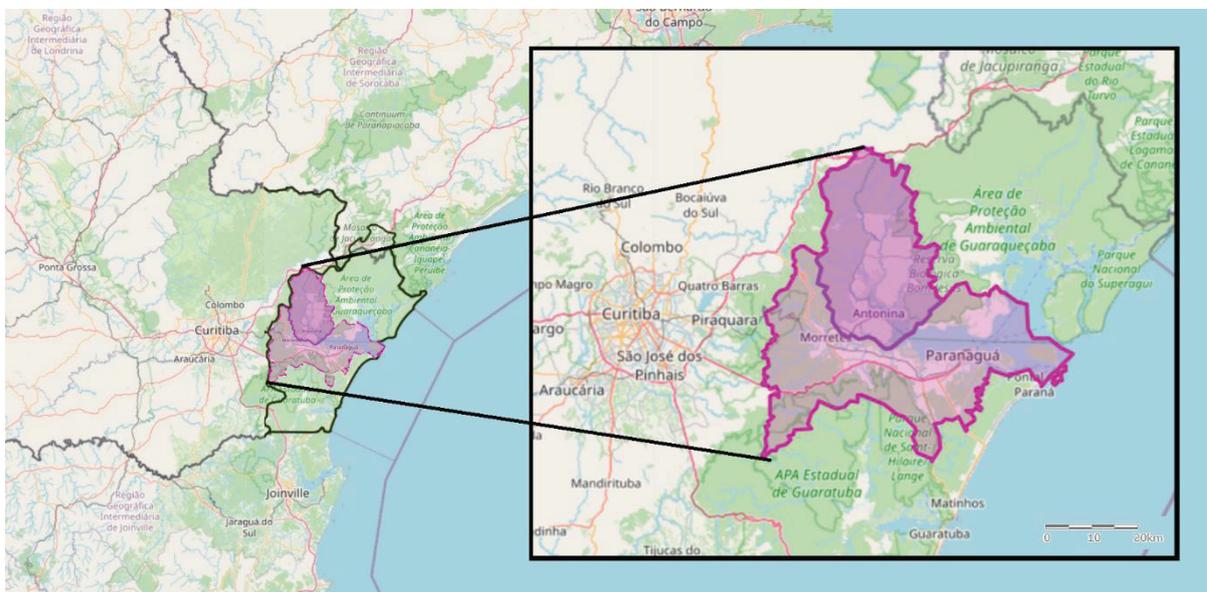
Conforme levantamento do Sebrae (2022), o litoral paranaense possui diversos outros produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial, passíveis de se converterem em IG. Porém, ainda que tradicionalmente produzidos ou cultivados, há casos em que alguns destes são pouco valorizados, como ocorre com a cataia (*Drimys brasiliensis* Miers), que se encontra sob o risco de extinção (MACHADO et al., 2011). No litoral paranaense, mais precisamente na comunidade Barra de Ararapira, na Ilha de Superagui, o grupo de produtoras da cataia realizam a colheita sustentável das folhas e as utilizam em um composto de aguardente tradicional e com enraizamento, conhecido por Whiskey Caiçara.

O litoral paranaense está localizado na porção sudeste do Estado, limitando-se com o Estado de São Paulo ao norte, onde encontra-se a Vila de Ararapira, com o Estado de Santa Catarina ao sul, junto ao curso do rio Sahi-Guaçu, com o Oceano Atlântico a leste e com o conjunto de maciços da Serra do Mar a oeste (LEAL, 2000).

A pesquisa foi realizada na região onde concentram-se a IP Antonina e a IP Litoral do Paraná, as duas experiências abordadas nesse trabalho, as quais estão

delimitadas geograficamente pelos municípios de Antonina, Morretes e Paranaguá, conforme o mapa indicado na Figura 3.

FIGURA 3 - Área de concentração da IP Antonina e da IP Litoral do Paraná



Fonte: IBGE (2023).

A escolha das referidas IGs foi dada por se tratar das únicas experiências do litoral paranaense cujo reconhecimento havia sido registrado junto ao INPI até o momento do início dessa pesquisa.

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para identificar a trajetória histórica do litoral paranaense, destacando produtos ou serviços com enraizamento e/ou tipicidade territorial e as possíveis estratégias de valorização relacionadas, esse trabalho se ampara em pesquisa bibliográfica, como já mencionado. Para tanto, faz-se uso de livros e de artigos publicados em periódicos científicos e indexados em bases de dados tais como Periódicos Capes, Redalyc, Scopus, Web of Science, Jstor e Google Scholar, entre outros.

Para avaliar as duas experiências reconhecidas de IG (Antonina e Litoral do Paraná), como exemplos de valorização de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial do litoral paranaense, destacando sua relação com a dinâmica

territorial de desenvolvimento, este estudo está ancorado, como já indicado, da proposta metodológica elaborada por Dallabrida (2023). Assim, utiliza-se a concepção de signo distintivo territorial para a qual, como é o caso da IG, um produto distingue-se por meio da diversidade de características que o relacionam ao território (DALLABRIDA, RUÍZ E PLAZA, 2016).

Partindo de Dallabrida (2023), foram apresentados parâmetros e critérios para que se possa realizar uma análise da eficácia dos signos distintivos. Isto foi feito com base na avaliação de experiências de IG elaboradas por Vandecandelaere et al. (2011) e Dallabrida (2016), conforme já apresentado na revisão da metodologia. Dessa forma, postos tais parâmetros, recorreu-se aos princípios elaborados por Martínez-Villalba (2014), os quais foram aplicados aos signos distintivos, servindo como “parâmetro para a interpretação da realidade, por parte do investigador” (DALLABRIDA, 2023, p. 398).

A partir da contribuição de Aranda Camacho (2015) para o desenvolvimento de um modelo eficaz para a seleção de selos de origem, uma vez que o selo escolhido seja o mais apropriado, reduz-se “o risco de fracasso em processos de especificação de produtos com qualidade relacionada à origem, como o caso das IG no Brasil” (DALLABRIDA, 2023, p.399). Conforme avalia Dallabrida (2023), a metodologia pode ser igualmente utilizada tanto para o levantamento como e avaliação de experiências de signos distintivos territoriais.

Assim, a partir das contribuições dos referidos autores, apresentadas acima, Dallabrida (2023) elaborou um *checklist*, conforme consta em Anexo 1, utilizando uma escala *Likert* de significância, onde foram relacionados dimensões e parâmetros para a avaliação de experiências de associativismo territorial, o qual foi utilizado nesta pesquisa. Assim, o modelo utilizado tem sua estrutura centrada em seis dimensões, sendo cada uma composta de critérios, subcritérios e de sugestão de indicador. A escala de significância indica, demonstra desde uma situação de não significância (1), pouca significância (2), média significância (3) e alta significância (4). A atribuição de significância foi feita pelos respondentes, mediante sua livre manifestação, sem qualquer tipo de estímulo de parte do pesquisador.

A aplicação do questionário da IP Antonina foi realizada com os atores residentes no município homônimo e na área rural de Guaraqueçaba. Já no que diz respeito à IP Litoral do Paraná, os atores respondentes estão distribuídos entre os municípios de Antonina, Morretes, Paranaguá e Matinhos.

Quanto à tipologia dos atores envolvidos, foram atingidos cinco atores de cada experiência de IG, sendo eles, um dirigente de empresa atuante em cada IG, um assessor técnico, um representante da sociedade civil, um ator do setor empresarial e um ator representante do setor público. Assim, dado a especificidade e complexidade do questionário, a amostra se restringiu à dez aplicações, sendo realizada tanto in loco, nas sedes e alocação profissional dos respondentes, como por meio de vídeo chamada, de acordo com a disponibilidade de cada um. Todos os respondentes são maiores de 18 anos, porém não são esperadas características específicas desta população, uma vez que tais informações não são relevantes à caracterização da amostra.

A aplicação do questionário na forma de *checklist* foi precedida da apresentação do termo de consentimento livre e esclarecido entregue a cada participante com a apresentação da pesquisa e suas pretensões, conforme Anexo 2.

Por fim, no que diz respeito à indicação e propostas de estratégias de valorização e/ou reconhecimento de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial, o que compõe o último dos objetivos específicos, fez-se relacionando a pesquisa bibliográfica com os dados colhidos por meio da aplicação do *checklist*.

3.3 CUIDADOS ÉTICOS

No que diz respeito aos cuidados éticos na aplicação da pesquisa, o presente trabalho foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UFPR e registrado junto à Plataforma Brasil, obtendo parecer favorável.

O referido parecer encontra-se registrado sob o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) de número 73396023.6.0000.0214 e disposto, na íntegra, no Anexo 3.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO LITORAL PARANAENSE E PRODUTOS COM ENRAIZAMENTO E/OU TIPICIDADE TERRITORIAL

De acordo com Pierri et al. (2006), a chegada dos europeus no litoral paranaense teve início na corrida pela exploração de ouro de aluvião, com a implantação de portos abrigados e o estabelecimento dos colonos em Superagüi e na Ilha da Cotinga, ainda no século XVI. A região era ocupada por povos originários, neste caso, da etnia Carijó, os quais faziam uso da pesca e de outras culturas para subsistência.

Demonstra Rosa (1999) que a relação, inicialmente conflituosa, entre os carijós e os europeus, se amenizou na medida em que, por efeito de missões jesuítas, os nativos eram feitos escravos ou, ainda, eram acometidos por epidemias. Isso permitiu que esses novos grupos colonizadores se instalassem na região sem resistência, originando a vila de Paranaguá e, posteriormente, de Antonina. Conforme a extração do ouro perde espaço enquanto atividade chave da dinâmica econômica no século XVII, ao invés de um movimento de debandada das regiões ocupadas, há uma nova concentração de populações no litoral paranaense com o ciclo da banana (GERNET et al., 2012). Desta forma, a produção da banana, da mandioca e da cana, alimentos que deram origem a produtos com enraizamento e tipicidade territorial (CHAMPREDONDE, 2016), como o caso da bala de banana de Antonina, do barreado do Litoral do Paraná e da cachaça de Morretes, datam do período entre o século XVIII e início do XIX (BORSATTO, 2007).

Além das IGs sobre as quais esse trabalho se dedica, como já mencionado, no decorrer da pesquisa foi registrada também IG Morretes para a aguardente de cana e cachaça, na espécie IP. Conhecida na região como “morretiana”, a produção de cachaça no litoral paranaense encontra relatos que datam do século XVIII (MEIRA, 2013). Porém, ainda de acordo com Meira (2013), somente com a chegada de imigrantes italianos na segunda metade do século XIX e com a inserção de novos conhecimentos técnicos, que a produção será economicamente relevante, ganhando apelo turístico a partir dos anos 1980. De acordo com Curvelo (2019), são cerca de 12 produtores ativos em Morretes, responsáveis pela produção de uma cachaça sem aditivos químicos em sua composição ou uso de agrotóxicos no cultivo da cana,

o que configura processos de especificação e diferenciação determinantes para constituir um produto com enraizamento e tipicidade territorial (CHAMPREDONDE, 2016b; DALLABRIDA; MARCHESAN; CHAMPREDONDE, 2018). Caracterizada como orgânica, a cachaça morretiana é frequentemente premiada (CURVELO, 2019).

A Farinha de Mandioca, por sua vez, deriva de uma atividade de grande importância para a agricultura familiar do litoral paranaense. A partir do plantio, a mandioca pode ser comercializada in natura, ou processada na forma de farinha, o que constitui em geração de renda e na segurança alimentar das famílias produtoras (DENARDIN et al., 2009). Encontram-se registros do século XIX, qualificando tanto a atividade de plantio, como da atividade de produção de farinha no litoral paranaense (LEANDRO, 2007). Porém, à parte da atividade econômica, a farinha de mandioca do litoral distingue-se e é valorizada por ser produzida mantendo o amido e com a adição mínima de produtos químicos, o que garante especificidade no sabor, além de manter uma forma de produção familiar e artesanal, reforçando laços culturais e históricos (DENARDIN et al., 2009).

No que diz respeito ao cultivo de ostras na comunidade de Cabaraquara, situada na baía de Guaratuba e pertencente a esse município, são escassas as publicações que dão conta do tema. O material acadêmico mais facilmente encontrado é predominantemente relacionado a estudos na área de biologia, porém com pouca ou nenhuma caracterização histórica, geográfica ou social. Entre as referências encontradas, Nunes et al. (2017) aponta que os comerciantes que constituem o roteiro gastronômico conhecido por “Roteiro das Ostras”, estabeleceram-se na região a partir de 1996. Porém, o cultivo de ostras no litoral paranaense está relacionado à cultura caiçara, fazendo parte de pratos típicos e da dieta das comunidades (CABRAL; TEIXEIRA JUNIOR, 2020), o que confere enraizamento ao produto.

Da mesma forma como ocorre com as ostras, a carne de siri também integra o cardápio caiçara (CABRAL; TEIXEIRA JUNIOR, 2020). Além disso, a pesca do siri é parte das atividades econômicas do litoral, particularmente na Vila de São Miguel, onde os pescadores foram responsáveis por melhorias no processo e a captura é predominantemente da espécie *C. danae*, conhecido por siri mirim. Conforme aponta Anacleto et al. (2016), a carne do siri é um produto cuja pesca, realizada pela comunidade tradicional, possui pouco impacto ambiental devido ao uso de gaiolas

específicas. Além disso, o tempo de captura é menor e mais sutil, o que garante mais qualidade à carne.

Além destes produtos abordados acima, por meio de pesquisa bibliográfica foram identificados outros cujas características os conferem algum grau de enraizamento e/ou tipicidade territorial. São: o Açaí de Juçara, a Cataia, essa na forma de bebida composta, o Gengibre, o Artesanato e a Canoa Caiçara.

Com relação ao fruto de juçara (*Euterpe edulis Mart.*), ou açaí da Mata Atlântica, a produção é expressiva no município de Antonina, onde estão concentradas três do total de oito lavouras permanentes registradas no Paraná (IBGE, 2017). Tradicionalmente, a palmeira juçara, também conhecida por jyaçara, principalmente na região de Guaraqueçaba, fora cultivada para a utilização de madeira para construção, assim como para a extração do palmito (ESTEVES; HOFFMANN-HOROCHOVSKI; CAMARGO, 2016). Porém, a atividade de produção para a extração do fruto foi uma forma encontrada para a manutenção da espécie, uma vez que a produção de palmito levou a palmeira ao risco de extinção (ESTEVES; HOFFMANN-HOROCHOVSKI; CAMARGO, 2016; PENA, 2021). De acordo com Pena (2021), a prática de despulpamento do fruto tem se configurado como alternativa, tanto para a manutenção da espécie, com a facilidade do replantio a partir da separação das sementes, como para fonte de renda para a comunidade local, com a venda da polpa para diferentes usos.

Com relação à Cataia (*Pimenta pseudocaryophyllus (Gomes) Landrum*) trata-se de uma árvore baixa, cujas folhas são tradicionalmente utilizadas como composto aromatizante junto à cachaça e à aguardente de cana de açúcar, bebida essa conhecida como “uísque caiçara” (ANACLETO; MACHADO; SANTOS, 2023). Conforme D’Angelis (2015), particularmente para a comunidade de Barra do Ararapira, na Ilha do Superagui, município de Guaraqueçaba, local onde concentram-se remanescentes florestais, a cataia possui grande relevância cultural e econômica. Como a autora reforça, ainda que a utilização como planta medicinal e aromatizante seja histórico e possua importante significado cultural, o chamado uísque caiçara passou a ganhar notoriedade a partir dos anos 1980, caracterizando-se, então, como fonte de renda para a comunidade.

Outro produto mencionado, que possui enraizamento e confere tipicidade territorial a alguns de seus subprodutos é o Gengibre. A planta foi trazida pelos colonizadores europeus, porém, sua introdução como produto agrícola se deu

somente na década de 1980 (ELPO, 2004). De acordo com a autora, o município de Morretes se destacou no início dos anos 2000 por concentrar de 70% a 90% do total de gengibre in natura exportado pelo país, tendo, à época, oitenta e dois produtores cadastrados (ELPO, 2004). Porém, apesar de não manter mais níveis de produção tão elevadas, Morretes ainda se destaca entre os municípios produtores no Estado do Paraná, os quais estão concentrados no litoral, respondendo a cerca da metade da produção estadual (PAULERT et al, 2019). Além da comercialização in natura, o rizoma também é vendido com a finalidade de produção de doces, como balas e geleias, ou ainda para a produção de conservas e bebidas (PAULERT et al, 2019), produtos facilmente encontrados em feiras locais e no comércio. No que diz respeito às formas de valorização do gengibre, Elpo (2004) já observava no estudo realizado em sua tese que o cultivo orgânico de gengibre era uma forma de fortalecimento da agricultura familiar por meio da valorização do produto e aumento da renda.

Além dos produtos indicados acima, destacam-se também o Artesanato do litoral paranaense, particularmente a panela de barreado, e a canoa caiçara, essa com a produção mais relevante em Guaraqueçaba.

O artesanato no litoral paranaense, tem sua origem na cerâmica indígena carijó, voltada ao preparo, consumo, armazenamento e transporte de alimentos, e na influência da imigração europeia, originando a Cerâmica Cabocla (CARNIATTO; CARNEIRO; FERNANDES, 2006). Remanescente a estas adaptações está a panela de barreado, uma das poucas peças de artesanato tradicional que remontam a este período de confluências culturais (CARNIATTO; CASTRO, 2006). A peça percorreu quase a totalidade da história do artesanato tradicional do litoral paranaense, entre período de destaque da cerâmica tradicional e seu declínio (KISTMANN, 2003), compondo a mesa do prato símbolo do litoral, referenciado neste trabalho como a IP Litoral do Paraná.

Outra forma notória de artesanato é encontrada na Canoa Caiçara, embarcação cujo enraizamento e tipicidade territorial é atestado não somente pela bibliografia aqui apresentada, como por registros documentais e em festividades e competições que a celebram. Desde 2012, os processos e práticas culturais referentes à canoa caiçara encontra-se em processo de registro junto ao Iphan (IPHAN, 2012).

Também de raízes indígenas, com adaptações realizadas pelos imigrantes europeus, a canoa caiçara pode ser encontrada do tipo de pau só, ou tronco só,

como também é referenciada (PAULA, 2018) e correspondendo ao modelo originário e ainda utilizado, apesar de restrições ambientais devido a extração de madeiras nobres para o seu fabrico, como a figueira ou guapuruvu, terem encerrado a sua produção quase por completo (CABRAL; FLORES, 2019). Diante disso, são mais comuns aquelas produzidas em fibra, as quais mantém formato e dimensões idênticas às ancestrais. Ainda que tenha passado por adaptações, conforme aponta Diegues (2015), isso não anula as características tradicionais e culturais que orientam sua produção e seu uso por parte das comunidades de pescadores, pois é inerente à cultura a adaptação e a transformação. Além das canoas monóxilas, encontra-se em Guaraqueçaba também a canoa do tipo motorizada, a qual tem como características boa de aproximadamente 1 metro, 8 metros de comprimento, proa alta e larga, além de ser bastante adornada (NÉMETH, 2011). Assim como as canoas de pau só, a canoa motorizada de Guaraqueçaba é caracterizada de maneira a atender às necessidades da comunidade considerando as adversidades do território mar onde navega (DIEGUES, 2015).

Esse conjunto de culturas que se complementam, suas práticas e os resultados das interações entre essas, conforme apontado acima, conferem ao litoral paranaense uma grande diversidade de produtos tradicionais. Contudo, com uma regulamentação ainda em aprimoramento e com a pouca familiaridade por parte de consumidores e produtores, se faz necessário que tais produtos com algum grau de enraizamento e/ou tipicidade territorial sejam especificados e suas qualidades sejam sistematizadas (DALLABRIDA, 2022). Este ponto, especificamente, será abordado adiante, nas considerações sobre as estratégias de valorização e/ou reconhecimento de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DA IP ANTONINA E DA IP LITORAL DO PARANÁ E SUAS RELAÇÕES COM A DINÂMICA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO

4.2.1 IP Antonina

Conforme consta no caderno de especificações (INPI, 2020), a matéria-prima para a produção da bala deve ser a banana *Musa sp.*, do grupo Cavendish, popularmente conhecidas como caturra, nanica ou nanição (Figura 4), proveniente

dos cultivares do litoral paranaense (Figura 5), onde são abundantes. A massa da bala consiste no cozimento da banana in natura em tachos de inox, e depois adicionados açúcar e glicose de milho, sendo esse último opcional. Nesta etapa a figura do doceiro é primordial, uma vez que o saber-fazer tradicional, um dos fatores que conferem tipicidade ao produto, sendo determinante o para a IG (NIEDERLE; AGUIAR, 2012), é determinante para o correto ponto da massa (Figura 6). Em seguida, a massa é aberta com a utilização de um cilindro (Figura 7) que dará a espessura correta por meio de um gabarito, para então ser cortada e embalada (Figura 8), alcançando assim o produto final.

O registro da IP Antonina, angariado pela Associação dos Produtores de Bala de Banana de Antonina e Morretes (APROBAM), condensa aspectos relevantes da região no que diz respeito à compreensão dos atores locais sobre seu território, pois o clima quente e úmido do litoral caracteriza um fruto mais adocicado, propício à produção de doces (OLIVEIRA, 2021). Como pôde ser constatado em visita à Antonina, isso reflete-se também na grande diversidade de produtos derivados do fruto, tais como cachaças, licores, farofas, sorvetes e chips, entre outros, todos produzidos de maneira artesanal com pouca, ou nenhuma, implementação de maquinário.

As duas fabricas da cidade de Antonina, que detém o registro da IP, iniciaram suas atividades na década de 1970, sendo agroindústrias familiares que, salvo exceções, trabalham apenas com matéria-prima produzida no litoral paranaense (OLIVEIRA, 2021).

Na fábrica de balas visitada (Figura 9) foi possível constatar, ainda, a grande variedade de produtos locais e regionais comercializados (Figura 10), tais como farinhas de mandioca, conservas de palmitos de pupunha, conservas de pimenta, cachaças de cana de açúcar, entre outros. Isso demonstra a grande aptidão do território litoral paranaense, particularmente de Antonina, como no caso, de gerar ativos que constituem patrimônios territoriais (DALLABRIDA, 2020b). Aqui, faz-se um paralelo com a acepção de desenvolvimento em Saquet (2015b), onde seu avanço está relacionado à diversidade de produtos com bases históricas e a fatores econômicos, culturais e naturais, com contornos de autonomia e sinergia entre os atores. Além disso, pôde-se observar formas de cooperação como, a exemplo, o transporte das bananas (Figura 11), realizado exclusivamente por responsabilidade

das fábricas de bala de banana, o que beneficia os produtores ao auxiliar no escoamento da produção.

FIGURA 4 - Local de armazenamento e amadurecimento das bananas



Fonte: Registro Do Autor (2024).

FIGURA 5 - Senhor Antônio, produtor/fornecedor de banana para a produção de balas em meio ao bananal



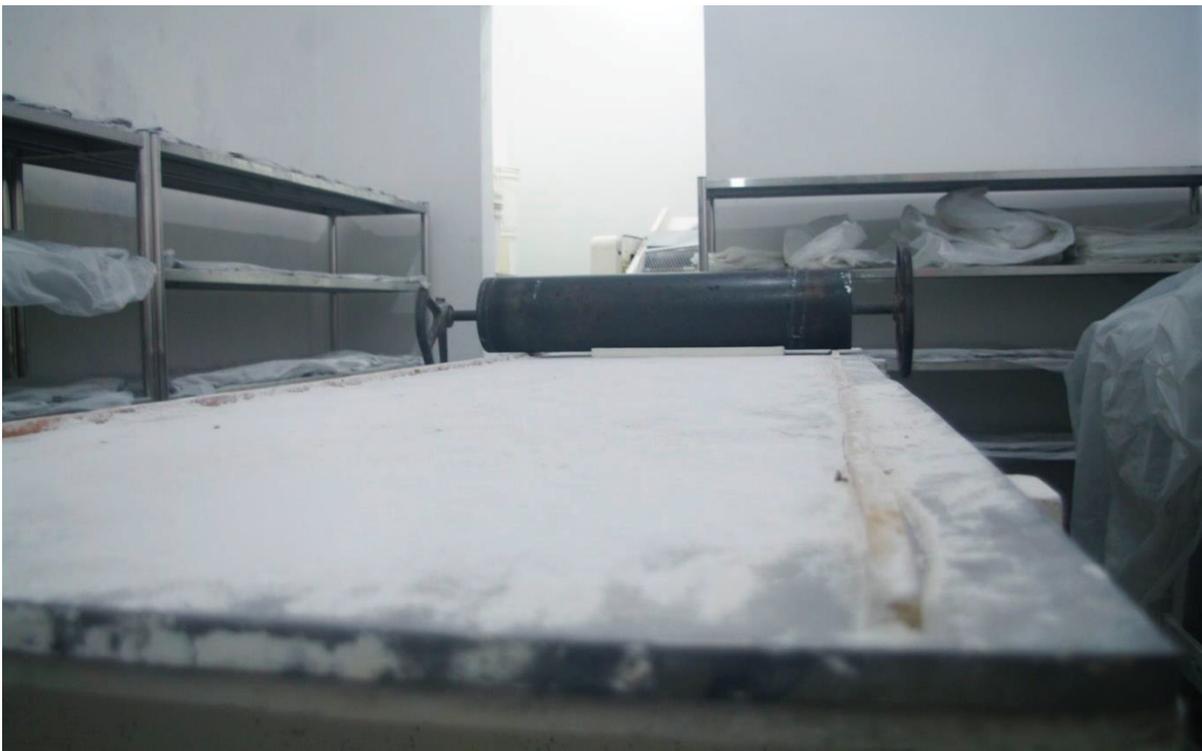
Fonte: Gilson Abreu/Arquivo AEN (2021).

FIGURA 6 - Tachos de cozimento das bananas, onde o doceiro confere o ponto correto para a produção das balas



Fonte: Gilson Abreu/Arquivo AEN (2021).

FIGURA 7 - Mesa com cilindro para abrir a massa e determinar a espessura da bala



Fonte: Registro Do Autor (2024).

FIGURA 8 - Produção da bala de banana



Fonte: Registro Do Autor (2024).

FIGURA 9 - Ambiente de produção da bala de banana



Fonte: Registro Do Autor (2024).

FIGURA 10 - Produtos do litoral vendidos no anexo da fábrica de balas de banana Bananina



Fonte: Registro Do Autor (2024).

FIGURA 11 - Caminhão que realiza o recolhimento e transporte das bananas



Fonte: Registro Do Autor (2024).

4.2.2 IP Litoral do Paraná

Abordado por Gimenes (2009) como alimento-signo, ou seja, aquele alimento que carrega consigo um conjunto referencial situado entre a experiência cultural e a sensorial, o barreado reflete tradições, composto de outros elementos enraizados e típicos como a banana, a farinha de mandioca, a cachaça e a panela de barro, elemento caracterizante do prato.

De acordo com o caderno de especificações (INPI, 2022), a produção do barreado deve respeitar alguns requisitos que historicamente dão especificidade ao preparo e ao prato. O prato é composto de carne bovina dita como de segunda cozida por longo período, podendo esta ser músculo, paleta, acém, peito ou lombo agulha, acrescido de temperos como cominho, loro, toucinho cru e/ou bacon e acompanhado de obrigatoriamente de farinha de mandioca do litoral do Paraná e banana in natura (Figura 13), além de, opcionalmente, cachaça de Morretes e pimenta.

Para o preparo, é tolerado a utilização de panela de ferro ou alumínio (Figura 12) – ao invés da tradicional panela de barro – onde, depois de adicionados os ingredientes, veda-se a tampa à panela com uma massa/goma de farinha de mandioca, barreando a panela e a levando ao cozimento por um período de, ao menos, doze horas. À mesa, o barreado deve ser servido, tradicionalmente, escaldando-se uma porção de farinha de mandioca no fundo do prato, utilizando o caldo do cozimento para formar um pirão (Figura 14). Depois de misturada a carne a esse preparo, adiciona-se a banana e o prato está servido (Figura 15). Conforme indicado no caderno de especificações, a formação do pirão diretamente no prato está relacionada à maneira como o barreado é tradicionalmente preparado e, sendo assim, uma forma de compô-lo enquanto o signo distintivo (DALLABRIDA, 2020c).

Da mesma forma como pôde ser visto na cidade de Antonina, na loja anexa à fábrica de balas de banana, em Morretes o restaurante Madalozo, um dos estabelecimentos detentores do registro da IP Litoral do Paraná, também possui produtos com enraizamento e tipicidade territorial dispostos para venda (Figura 16). Reforça-se assim, também para essa experiência, as relações de cooperação que contribuem com a dinâmica territorial do desenvolvimento, conforme já exposto (DALLABRIDA et al., 2020; DENARDIN et al., 2022; SAQUET, 2015b).

FIGURA 12 – Panela tradicional de barreado, vedada com goma. Ao fundo, panela de alumínio, na cozinha do restaurante Madalozo



Fonte: Registro Do Autor (2024).

FIGURA 13 - Panela de barreado com acompanhamentos (banana, farinha de mandioca e pimenta)



Fonte: Registro Do Autor (2024).

FIGURA 14 - Barreado servido, escaudando-se a farinha e formando um pirão



Fonte: Registro Do Autor (2024).

FIGURA 15 - Prato finalizado (à direita), servido com banana. Na mesa, outros acompanhamentos servidos pelo restaurante



Fonte: Registro Do Autor (2024).

FIGURA 16 – Pimenta, cachaça morretiana e farinha de mandioca à venda no restaurante Madalozo, detentor do registro de IG



Fonte: Registro do autor (2024).

4.3 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS IP ANTONINA E IP LITORAL DO PARANÀ, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO *CHEKLIST*

Quanto a avaliação das experiências a partir dos questionários, conforme exposto na metodologia, foram entrevistados cinco atores de cada experiência. De forma geral, as respostas obtidas dos diferentes atores indicam tendências semelhantes no que diz respeito à compreensão sobre como as IPs Antonina e Litoral do Paraná impactam, nas diferentes dimensões abordadas, o desenvolvimento territorial. A amostra abordou atores que possuem grande compreensão e envolvimento com a dinâmica territorial da qual as IPs em questão fazem parte, o que permitiu que cada resposta pudesse ser justificada e/ou aprofundada.

4.3.1 Quanto ao reconhecimento do signo distintivo territorial

No que diz respeito à primeira dimensão avaliada, referente ao reconhecimento do signo distintivo territorial, tanto para a IP Antonina quando para a

IP Litoral do Paraná, as avaliações foram homogêneas, com pouca divergência entre as respostas.

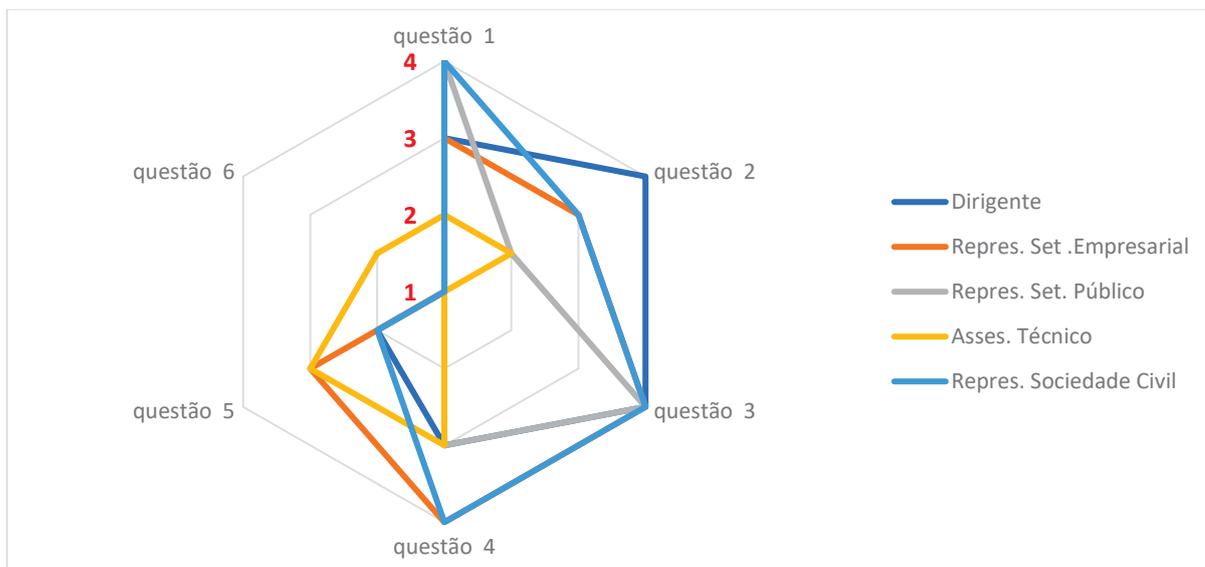
Para os entrevistados de cada das duas IGs, os respectivos produtos possuem uma imagem com força distintiva efetiva para as pessoas identificarem as suas especificidades ou diferenciais frente a outros, similares. No caso do Barreado, particularmente, essa imagem é observada possuindo alta significância, uma vez que, como já mencionado ao longo deste trabalho, trata-se de um produto dotado de diversas especificidades, encontrando, assim, rara similaridade frente a outros servidos no litoral paranaense, ou em outras regiões.

Ainda que o domínio sobre feitura seja aqui parte definidora deste apelo ordenador e intransigente que é o sabor, os entrevistados consideram que as pessoas externas ao setor produtivo relacionam com média significância a imagem transmitida pela simbologia do nome Antonina ou Litoral do Paraná, ou do produto bala de banana ou barreado, ao saber-fazer. Além disso, para o caso da bala de banana, houve uma sutil tendência à consideração de que essa relação possui pouca significância o que pode estar relacionado ao fato de que grande parte do processo de produção da bala é industrial, ainda que em pequena escala, dando, assim, discricção ao labor humano como grande responsável pelas características do produto. Ainda assim, foi considerada com média significância por parte dos respondentes mais próximos ao processo produtivo da bala.

Com pouquíssima divergência em ambos os casos, os entrevistados consideram que a imagem transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto é suficientemente forte para se manter ao longo do tempo. Da mesma forma, os dois produtos, enquanto signos distintivos, são considerados pelos entrevistados como bastante reconhecidos no litoral paranaense. Para a IP Litoral do Paraná, contudo, foi observada também sua relevância do barreado em território nacional. Já no que se refere ao reconhecimento dos signos além dos limites geográficos brasileiros, nos dois casos considera-se a significância como pouca.

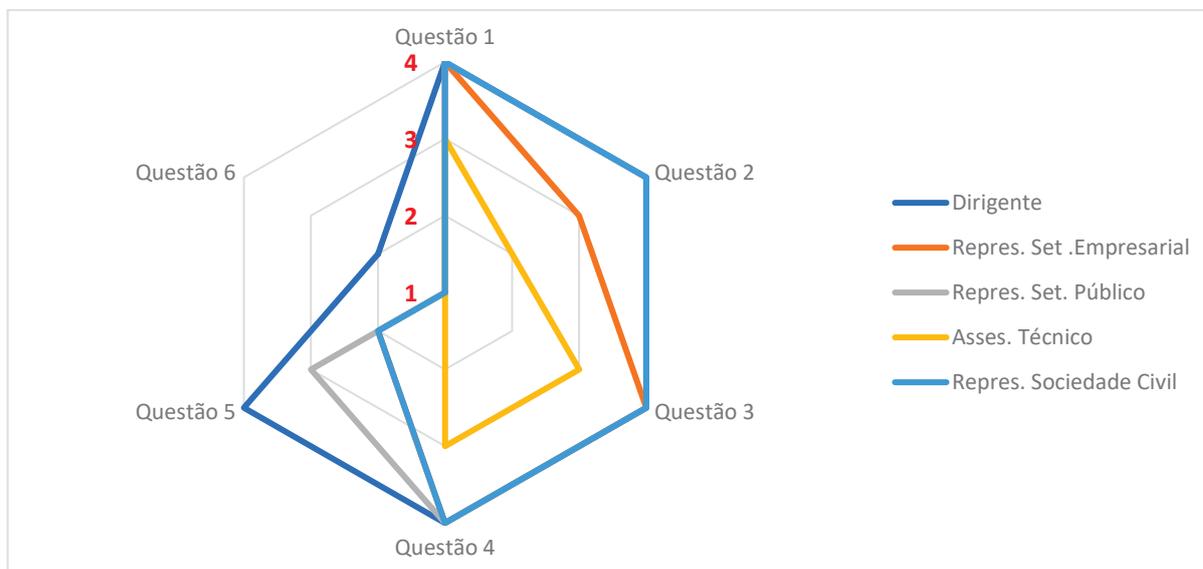
A partir dos gráficos abaixo, apresenta-se de forma condensada as avaliações sobre o reconhecimento do signo distintivo territorial, apresentando os padrões de respostas entre os atores e sendo possível visualizar as tendências de significância em cada uma das duas experiências de IG. Enquanto para a IP Litoral do Paraná (Gráfico 2) apresenta maior homogeneidade entre as respostas, a IP Antonina (Gráfico 1), por sua vez, encontrou maior diversidade nas avaliações.

GRÁFICO 1 - Reconhecimento do signo distintivo territorial - IP Antonina



Fonte: Autor (2024).

GRÁFICO 2 - Reconhecimento do signo distintivo territorial - IP Litoral do Paraná



Fonte: Autor (2024).

Conforme pode ser observado acima, tanto o Gráfico 2 quanto o Gráfico 3, expressam a distinção apontada entre os atores no que diz respeito ao reconhecimento do signo distintivo territorial e, especificamente, frente ao seu reconhecimento nacionalmente (questão 5) e internacionalmente (questão 6), em contraponto ao conhecimento no âmbito regional (questão 4).

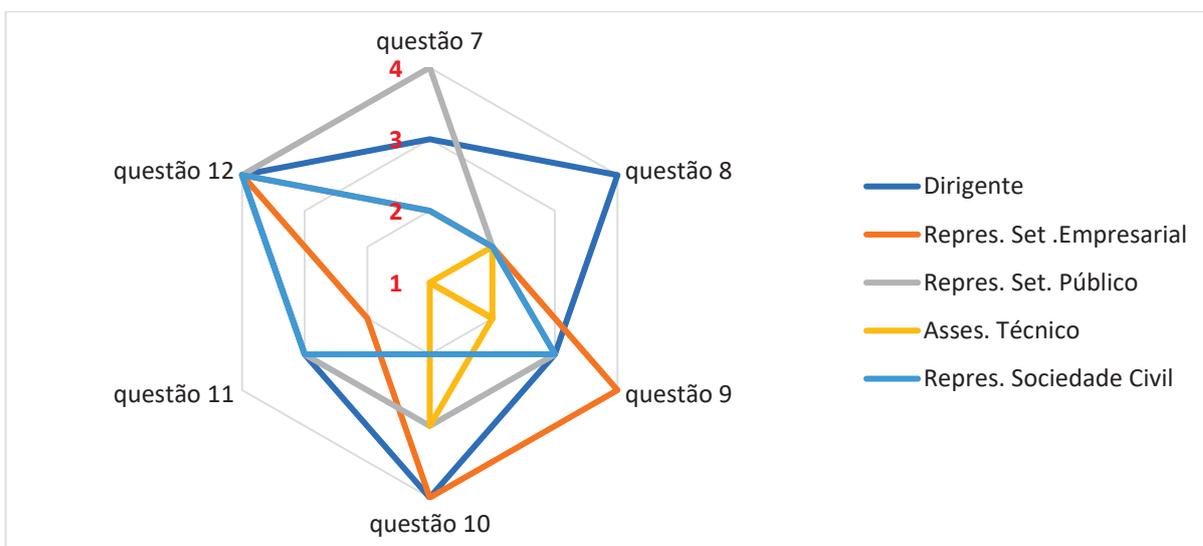
4.3.2 Quanto ao vínculo territorial da produção

No que diz respeito à dimensão vínculo territorial da produção, para o caso da IP Antonina, avalia-se a atividade produtiva no setor extrativo e industrial como tendo pouca significância, o que se deve, no julgamento dos entrevistados, à especificidade da matéria-prima necessária e a um processo relativamente simples de feitura. Por outro lado, com relação à IP Litoral do Paraná, observa-se o oposto, sendo a atividade produtiva de tais setores considerada com média significância no caso da produção de matéria-prima e como significativa no que diz respeito às atividades relacionadas ao setor de transformação. Isso pode ser compreendido a partir dos diversos produtos que compõem o prato, os quais detêm processos produtivos específicos, como ocorre, por exemplo com a farinha de mandioca, com a carne e com a cachaça, que eventualmente é servida como acompanhamento.

Sobre os fatores territoriais que contribuem com o reconhecimento dos produtos bala de banana e barreado, a percepção dos entrevistados é de que, a partir dos critérios de análise colocados, tais produtos possuem diferenciação com relação aos seus similares. Para o caso da IP Antonina, tendo como base o saber-fazer das pessoas que atuam na área de abrangência, essa diferenciação é considerada com média significância pelos entrevistados. Já as características do produto são consideradas como tendo alta significância para diferenciá-lo de outras balas de banana. Ao considerar a variedade do produto como critério, contudo, essa é vista com pouca significância, dado que o produto da IP Antonina não possui outros elementos que compõe uma diferenciação a partir de variedades e/ou diversificação de sua composição. Para a experiência de IP Litoral do Paraná, os respondentes consideram como tendo alta significância a diferenciação do barreado com relação a seus similares, tendo como base tanto o saber-fazer, como as características do produto. Com relação ao parâmetro variedade, de maneira geral é vista com média significância para a diferenciação do produto, sendo associada assim pelos entrevistados devido a escolha dos ingredientes e acuidade no preparo, frente ao barreado servido sem o registro de IP. Com relação ao grau de enraizamento, tanto o produto da IP Antonina, como o produto da IP Litoral do Paraná, são considerados como muito enraizados, sendo observado em ambos a intensa ocorrência histórica da atividade produtiva no território de abrangência das IPs.

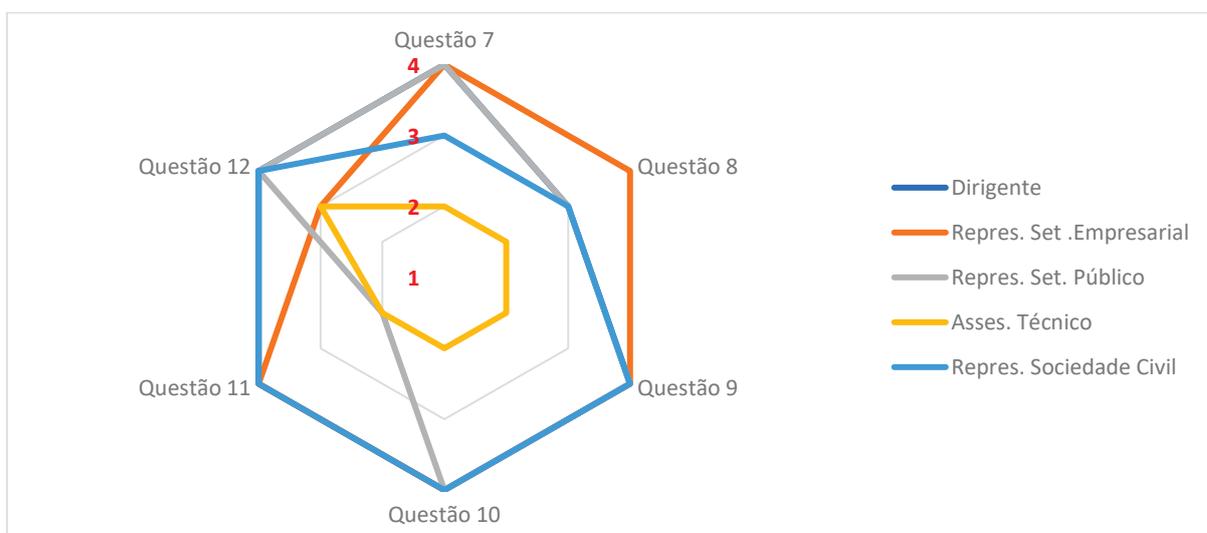
Abaixo, é possível visualizar as tendências das respostas de ambas as experiências de IG avaliadas, conforme os resultados apresentados. No caso da IP Antonina (Gráfico 3), pode ser visto menor convergência de respostas se comparada à IP Litoral do Paraná (Gráfico 4), ainda que o grau de intensidade do enraizamento local do produto bala de banana seja considerado muito significativo pela maioria dos atores.

GRÁFICO 3 - Vínculo territorial da produção - IP Antonina



Fonte: Autor (2024).

GRÁFICO 4 - Vínculo territorial da produção - IP Litoral do Paraná



Fonte: Autor (2024).

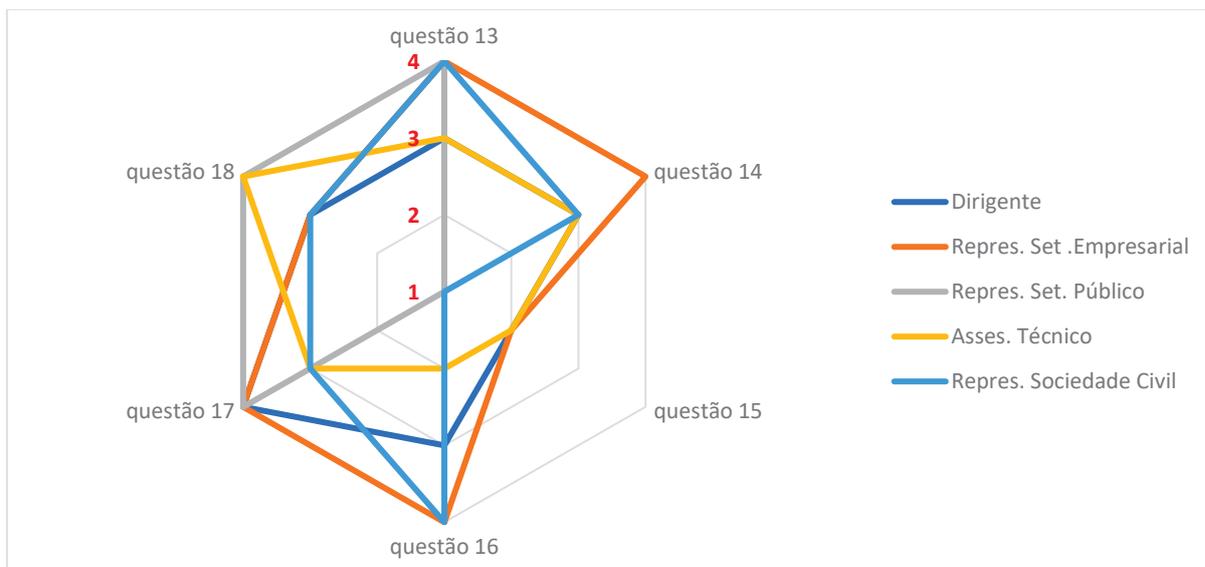
4.3.3 Quanto ao reconhecimento da notoriedade ou reputação dos produtos

Já a dimensão que aborda o reconhecimento da notoriedade ou reputação dos produtos encontrou respostas muito equivalentes para as duas experiências de IG avaliadas neste trabalho. Os respondentes observam uma tendência de queda no grau de significância da notoriedade dos dois produtos como itens de qualidade diferencial, conforme a área de reconhecimento se amplia. Ou seja, enquanto o grau de reconhecimento que os consumidores têm da bala de banana e do barreado é visto com alta significância no litoral paranaense, essa perspectiva passa a ter pouca significância quando avaliada sob dimensão nacional e tende ao grau de não significância quando avaliada em dimensões internacionais.

Ainda sobre a dimensão em questão, quando relacionado à garantia de inocuidade e/ou salubridade, o fator que explica a fama ou prestígio dos produtos obteve repostas com tendência a considerá-lo com pouca significância, o que é justificado levando em consideração a avaliação dos atores assessor técnico e representante do setor público de que a opinião dos consumidores não toma esse quesito como prioritário. Por outro lado, considera-se com alta significância a associação da reputação da bala de banana e do barreado à qualidade enquanto produtos típicos e à imagem que as pessoas têm do lugar ou território de produção.

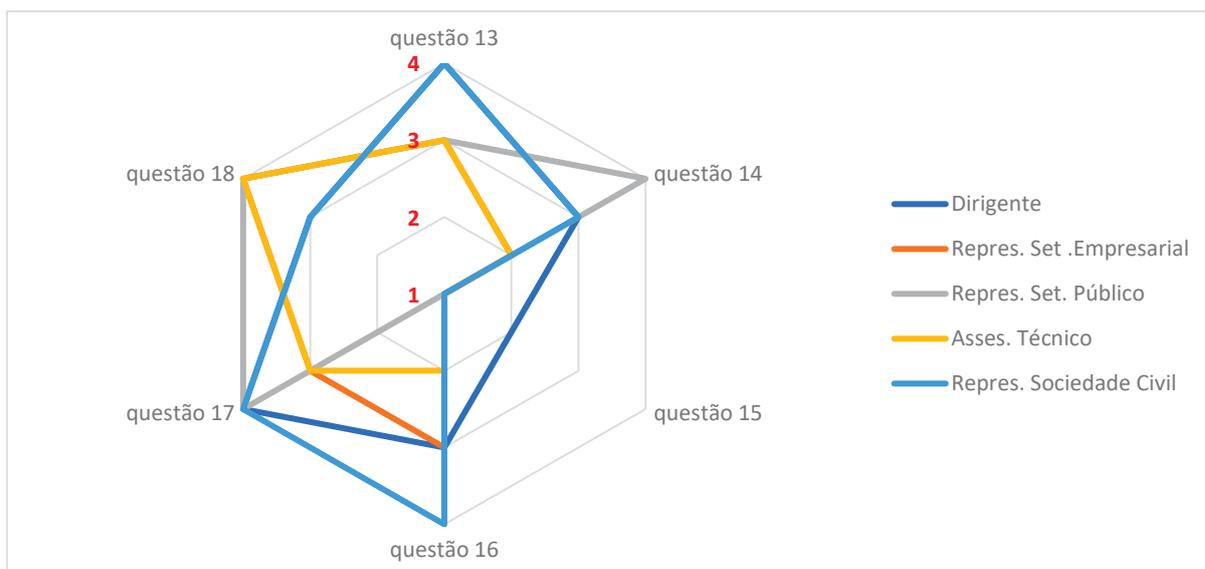
Assim, conforme apresentado acima com relação ao reconhecimento da notoriedade ou reputação dos produtos, a partir dos gráficos abaixo podem ser observados padrões de respostas semelhantes em cada uma das duas experiências avaliadas. Como pode ser observado, tanto o Gráfico 5 quanto o Gráfico 6, expressam a similaridade nas repostas referentes ao reconhecimento da notoriedade ou reputação, especificamente no que diz respeito à notoriedade regional dos produtos (questão 13), a qual diverge da notoriedade nacional (questão 14) e apresenta ainda menos notoriedade frente ao seu reconhecimento internacionalmente (questão 15).

GRÁFICO 5 - Reconhecimento da notoriedade ou reputação - IP Antonina



Fonte: Autor (2024).

GRÁFICO 6 - Reconhecimento da notoriedade ou reputação - IP Litoral do Paraná



Fonte: Autor (2024).

4.3.4 Quanto à dinâmica territorial do setor produtivo envolvido na experiência de IG

Na dimensão que avalia a dinâmica territorial do setor produtivo envolvido nas experiências de IG, os resultados encontraram divergências em alguns dos parâmetros abordados. A capacidade dos atores de estabelecer relações de cooperação e integração entre aqueles do mesmo elo da cadeia produtiva é considerada, de forma geral, como tendo média significância no caso da IP Litoral do

Paraná, ainda que pese os contrapontos por parte dos atores assessor técnico e representante do setor público, os quais não participam diretamente da dinâmica do setor produtivo. No caso da IP Antonina, considera-se com pouca significância, principalmente do ponto de vista dos atores assessor técnico e representante da sociedade civil (produtor de matéria-prima), o que pode ser justificado, nesse caso, por uma relação orientada por sazonalidades e contatos menos frequentes entre os atores do setor extrativo e aqueles do setor industrial. Em sentido contrário, quando avaliada a capacidade de estabelecer relações de cooperação e integração entre diferentes elos da cadeia produtiva, para a IP Litoral do Paraná a tendência é de que essa capacidade possui pouca significância, uma vez que a produção se restringe aos restaurantes, o que limita a comercialização fora desses estabelecimentos e, conseqüentemente, da criação de novos vínculos. Para a IP Antonina, com exceção do ator representante da sociedade civil, que avalia a capacidade com grau de não significância, a mesma é vista com média significância de forma geral, dado que, entre outras características, o produto possui facilidade de transporte e armazenamento.

Já a capacidade dos atores para a cooperação e integração com organizações de apoio como universidades, centros de pesquisa, órgãos governamentais ou consultorias, é considerada com pouca significância para a IP Litoral do Paraná. No caso da IP Antonina, apesar de considerada com média significância de forma geral, recai sobre o produtor de matéria-prima, nesse caso, o bananeiro, a dificuldade de encontrar apoio técnico e aproximação por parte de organizações e instituições como as mencionadas.

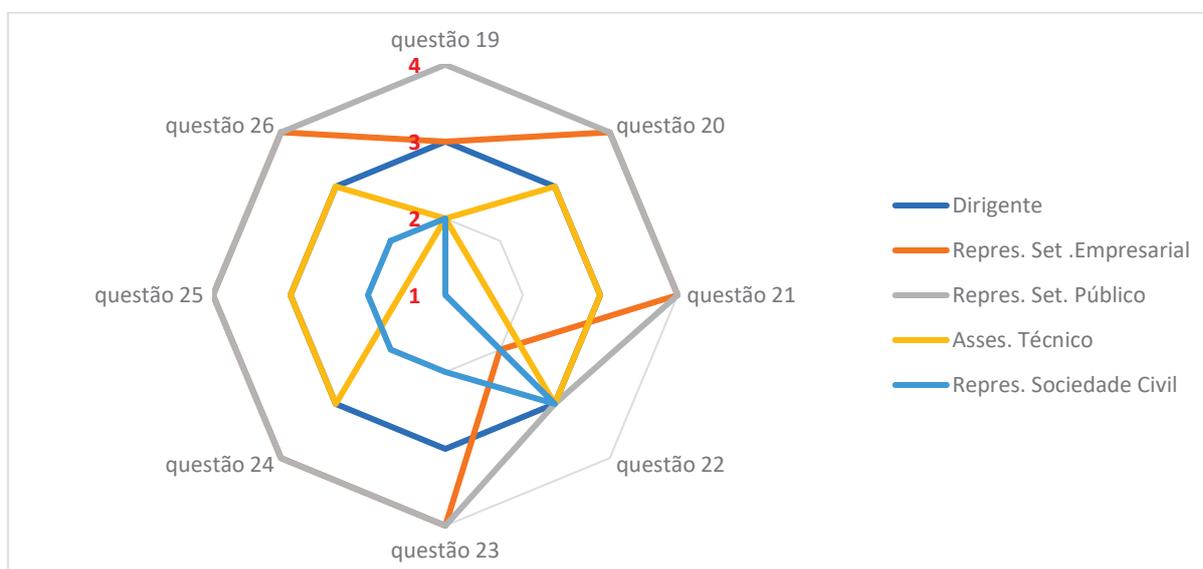
No que se refere à homogeneidade do setor empresarial em cada uma das duas experiências, nos dois casos considera-se que há alguma concentração da produção ou de influência nas decisões do setor. Para o caso da produção da bala de banana, a avaliação é de que a homogeneidade possui, em termos gerais, média significância, visto que a associação responsável pela IP é composta de duas empresas, que colaboram em ações voltadas ao setor. Para a IP Litoral do Paraná, por outro lado, a homogeneidade é considerada com pouca significância, assim como é possui pouca significância a capacidade de iniciativa dos atores locais para a busca de objetivos comuns que beneficiem o setor, valorizando os recursos territoriais de forma ambientalmente responsável. Quando colocada essa questão aos atores da IP Antonina, a compreensão é de que a busca coletiva por benefícios

ao setor possui média significância, o que respalda, também, a observação sobre a homogeneidade do setor colocada anteriormente.

O compartilhamento de conhecimentos técnicos ou produtivos, assim como a articulação para ampliar a variedade de produtos e a busca de apoio, seja do setor público ou do privado, na forma de atividades de extensão, assessoria técnica ou organizacional, são vistas como significativas entre a maior parte dos atores de ambas as experiências de IG. Porém, no caso da IP Antonina repete-se a ressalva já apontada anteriormente, para a qual o respondente produtor de matéria-prima avalia os parâmetros apontados acima como tendo pouca significância, considerando que há limitações no acesso e compartilhamento dos benefícios apontados.

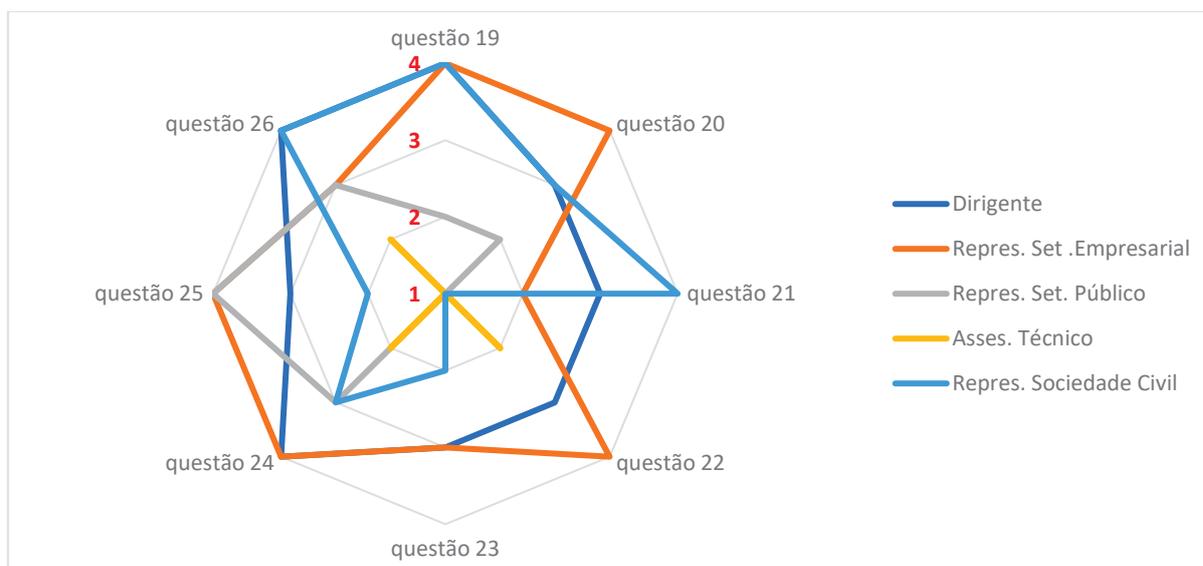
Conforme nota-se nos gráficos abaixo, a dinâmica territorial do setor produtivo é vista de maneira mais homogênea entre os atores da IP Antonina (Gráfico 7), ainda que, como já apontado, o ator representante da sociedade civil avalia que com impacto reduzido para o produtor de matéria-prima.

GRÁFICO 7 - Dinâmica territorial do setor produtivo envolvido na experiência de IP Antonina



Já no caso da IP Litoral do Paraná (Gráfico 8), observa-se maior divergência entre as respostas, principalmente por parte do ator representante do setor público e do ator assessor técnico.

GRÁFICO 8 - Dinâmica territorial do setor produtivo envolvido na experiência de IP Litoral do Paraná



Fonte: Autor (2024).

4.3.5 Quanto aos resultados no processo de cooperação e contributo no desenvolvimento territorial

Na sequência, foi abordada a dimensão responsável por avaliar os resultados no processo de cooperação e contributo no desenvolvimento territorial. Essa dimensão se inicia avaliando o a manutenção e/ou ampliação dos rendimentos familiares e preservação de empregabilidade para as pessoas envolvidas nas diferentes fases do processo produtivo do produto específico. Para a experiência IP Antonina, de forma geral a compreensão é a de que o retorno tem média significância. Porém, no caso da IP Litoral do Paraná, ainda que a maioria das respostas considere esse critério como de alta significância, dois dos atores, o assessor técnico e o representante da sociedade civil, consideraram a contribuição com grau de não significância. A seguir, questiona-se o envolvimento das pessoas nas diferentes fases do processo produtivo e, com isso, a possível contribuição para ampliar as condições de permanência dos produtores/empreendedores na área de produção e o fortalecimento dos laços sociais. Aqui, para a IP Antonina, foi avaliada como tendo alta significância esta relação entre a cooperação dos atores e a permanência desses em suas atividades. A IP Litoral do Paraná, assim como no parâmetro de análise anterior, obteve respostas inclinadas a considerar com pouca significância, o que pode ser justificado, como já mencionado, pela diversidade de

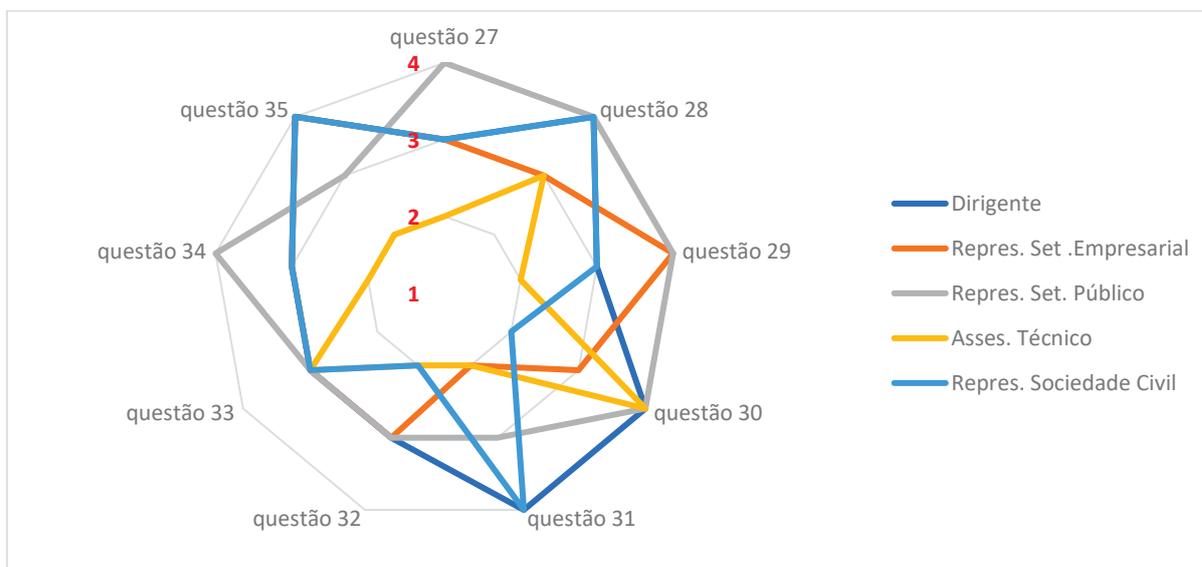
processos produtivos e atores que participam do produto da IP. Ressalta-se que as considerações de menor grau foram repetidas pelos mesmos atores, o assessor técnico e o representante da sociedade civil.

Os respondentes das duas IPs consideram com média significância a valorização do saber-fazer tradicional, dada através da evolução do processo produtivo e de sua contribuição na manutenção de formas tradicionais de produção e processamento, agrícola ou artesanal. Para ambos ainda é considerada de alta significância contribuição da evolução do processo produtivo para criar um valor agregado aos produtos em questão, por meio do reconhecimento do mercado. Porém, no que diz respeito à contribuição da evolução do processo produtivo na prática de um padrão de governança territorial ativa, colaborativa, democrática e estável, com a distribuição igualitária dos benefícios entre seus membros, a avaliação para a IP Litoral do Paraná é de que se trata de uma perspectiva de pouca significância. Diferente do relatado para a IP Antonina, onde a mesma questão é avaliada com média significância.

A efetivação de vínculos territoriais e formação de redes externas, integrando produtores, processadores, comerciantes e consumidores, é avaliada, nas duas IPs, como tendo pouca significância, levando em consideração, também, a evolução do processo produtivo dos produtos. Outro ponto convergente é a consideração sobre o envolvimento das associações de produtores, ou o conjunto dos empreendimentos, em feiras, festivais culturais e/ou gastronômicos, considerada com média significância em ambas as IPs abordadas. Da mesma forma, também são consideradas com média significância, nos dois casos, as iniciativas de tombamento de patrimônio histórico-cultural dos processos produtivos ou dos produtos abordados, de forma a favorecer o turismo local. Por fim, essa dimensão se encerra questionando a contribuição da evolução dos processos produtivos de cada IP para engendrar uma estratégia integradora de desenvolvimento territorial, vinculando, com isso, as estratégias de valorização do produto à dinâmica territorial do desenvolvimento. Nas duas experiências de IP as repostas consideram como tendo média significância essa contribuição, com uma leve tendência a ser muito significativa no caso da IP Antonina.

Nos gráficos abaixo, podem ser observados os comportamentos dos atores sobre as questões colocadas acima, com maiores convergências de respostas para a avaliação da IP Antonina (Gráfico 9).

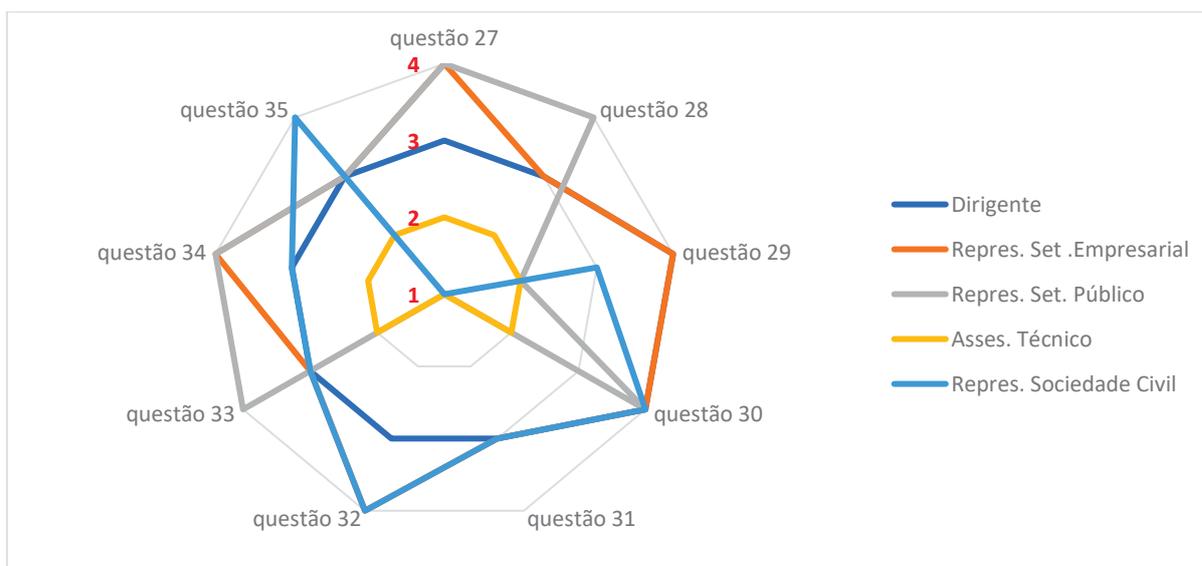
GRÁFICO 9 - Resultados no processo de cooperação e contributo no desenvolvimento territorial - IP Antonina



Fonte: Autor (2024).

No caso da IP Litoral do Paraná (Gráfico 10), observa-se alguma divergência entre as respostas dos atores, principalmente na avaliação do ator assessor técnico, que considera, de forma geral, com pouca significância o impacto da IG para o desenvolvimento territorial.

GRÁFICO 10 - Resultados no processo de cooperação e contributo no desenvolvimento territorial - IP Litoral do Paraná



Fonte: Autor (2024).

4.3.6 Quanto à sustentabilidade ambiental

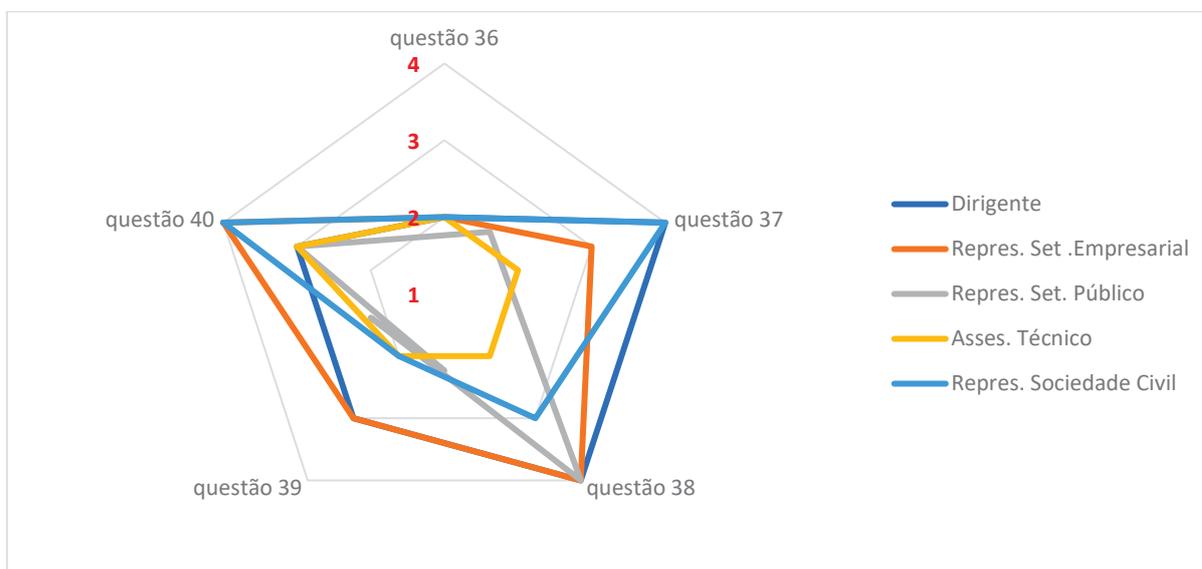
A última dimensão aborda a sustentabilidade ambiental, onde duas questões foram recolocadas e propostas atendendo ao tópico dessa dimensão. Assim, quando avaliadas as iniciativas de tombamento de patrimônio histórico-cultural ou de outros recursos, permitindo iniciativas que favoreçam o turismo local de forma ambientalmente sustentável, para ambas as IPs considera-se com pouca significância essa relação, ainda que se reconheçam iniciativas que conferem a cidade de Antonina como capital nacional da bala de banana. Ao se questionar a contribuição da evolução do processo produtivo para proporcionar uma estratégia integradora e sustentável de desenvolvimento territorial, vinculando a valorização do produto à dinâmica territorial do desenvolvimento, avalia-se a questão como tendo média significância, por parte dos atores da IP Antonina, e com pouca significância no caso da IP Litoral do Paraná.

No que diz respeito à contribuição da evolução do processo produtivo na preservação do meio ambiente e com aportes positivos na paisagem local, de forma geral os respondentes da IP Litoral do Paraná a consideram com pouca significância. Porém, ainda que com leve tendência a considerar o parâmetro de análise com grau de média significância, houve divergência no consenso, uma vez que os atores assessor técnico e representante do setor público consideram significância nula a contribuição apontada. No sentido contrário, os atores da IP Antonina, consideram essa contribuição com média significância.

Com relação à contribuição do processo produtivo para aportar iniciativas de eficiência energética e uso de energia renovável, para as duas IPs a avaliação é de que a contribuição é de pouca significância. Finalmente, com relação à conservação do solo e manutenção da biodiversidade dada em decorrência da evolução do processo produtivo, as avaliações foram opostas, sendo considerada de média significância no caso da IP Antonina e de pouca significância no caso da IP Litoral do Paraná. Aqui, porém, repete-se a ressalva nas respostas da IP Litoral do Paraná, onde, apesar dessa consideração pela maior parte dos atores, o assessor técnico e o representante do setor público consideram a questão como de grau de significância nula. Isso, contudo, não significa que a evolução do processo produtivo tem produzido impacto negativo sobre a conservação do solo e manutenção da biodiversidade.

Por fim, a partir dos gráficos abaixo, pode-se observar o comportamento dos atores frente às questões sobre sustentabilidade ambiental abordadas na avaliação. De maneira geral, houve convergências nas respostas dos atores da IP Antonina (Gráfico 11), observando-se avaliação menos favorável por parte do ator assessor técnico, o qual considera como de pouca significância o atendimento da IG com relação ao princípio da sustentabilidade ambiental.

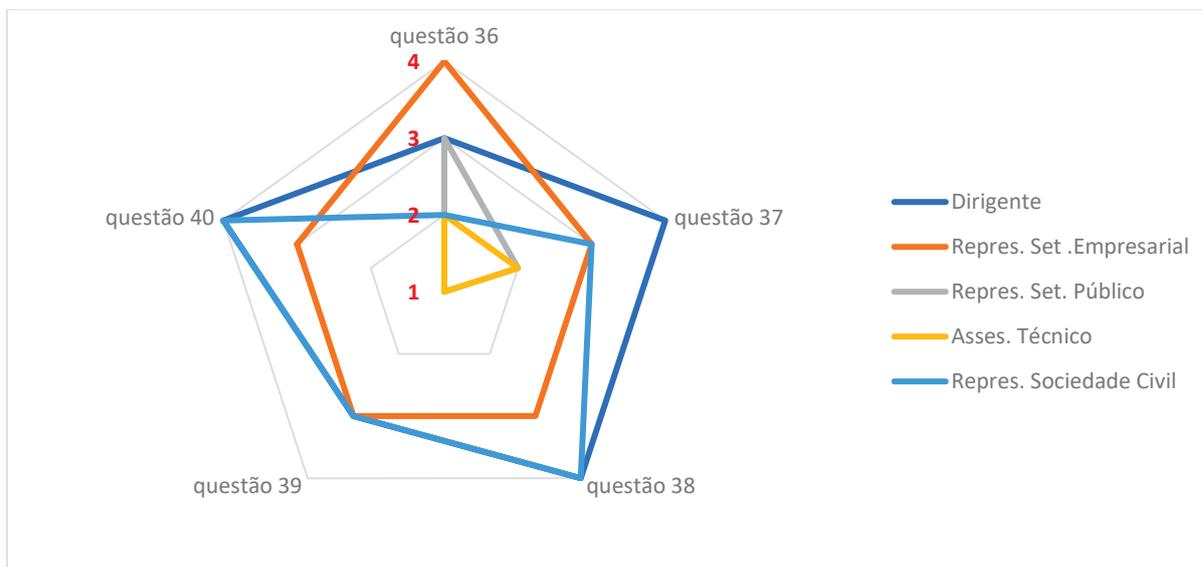
GRÁFICO 11 - Sustentabilidade ambiental - IP Antonina



Fonte: Autor (2024).

No que diz respeito à avaliação para a IP Litoral do Paraná (Gráfico 12), apesar de certa constância na tendência das respostas para cada ator, observa-se divergência entre esses. Principalmente para os atores representante do setor público e assessor técnico, para os quais o atendimento ao princípio da sustentabilidade ambiental por parte da IP é considerado sendo de pouca significância.

GRÁFICO 12 - Sustentabilidade ambiental - IP Litoral do Paraná



Fonte: Autor (2024).

4.4 POSSÍVEIS ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO DE PRODUTOS COM ENRAIZAMENTO E/OU TIPICIDADE TERRITORIAL

Sobre as estratégias de valorização dos produtos ou serviços com enraizamento e/ou tipicidade territorial, além da Indicação Geográfica, outras formas são encontradas, como a promoção do turismo gastronômico (GIMENES, 2009), ou a agregação de valor por meio da produção orgânica (ELPO, 2004). Pode-se citar a sistematização da bibliografia acerca dos temas abordados, relacionando aspectos históricos, culturais e econômicos, o que configura tais produtos enquanto patrimônio territorial (DALLABRIDA, 2020b), o que poderá aprofundar e ampliar o conhecimento sobre tais produtos, colaborando, por consequência, com a valorização desses.

Outra estratégia identificada durante a aplicação dos questionários, ainda que complementar, é a interlocução entre produtores ou responsáveis, junto aos órgãos competentes, os quais poderão auxiliar no reconhecimento e valorização de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial. Com isso, de maneira inicial, será possível contribuir, ainda que de forma indireta, na ativação do processo de desenvolvimento no litoral paranaense, uma vez que essa interlocução possibilitaria o reconhecimento dos atores envolvidos, reduzindo a distância entre as pontas da

cadeia produtiva (DALLABRIDA, 2022), ou, como colocado pelo autor, entre campo e cidade.

A partir da aplicação do questionário, obteve-se dos atores que estão diretamente ligados à cadeia produtiva dos produtos com o registro de IG, de forma geral, que a participação em feiras ou festivais culturais e/ou gastronômicos é uma das formas de aprofundamento da valorização e/ou reconhecimento de tais produtos. Como já indicado, os entrevistados consideraram que a participação em neste tipo de evento ocorre com média e alta significância, sendo uma forma de divulgação tanto entre consumidores como entre fornecedores e demais atores da cadeia produtiva. Assim, tem-se aqui uma forma de diferenciação e reconhecimento que está atrelada à trajetória socioeconômica e cultural do território, o que se converte na valorização e notoriedade dos produtos (DALLABRIDA; MARCHESAN; CHAMPREDONDE, 2018).

A Marca Coletiva (MC) configura-se como também como estratégia de valorização de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial, tratando-se de um sinal distintivo. A MC indica que um produto ou serviço provém de ou é prestado por uma pessoa membro de uma associação titular da marca, o que o distingue de outros produtos ou serviços da mesma classe (BARBOSA; DUPIM; PERALTA, 2016). Além disso, pode abranger diversos produtos, de produtores distintos, sendo expressa a partir de um único signo distintivo.

Também foram observadas iniciativas como a participação de produtores e associações que atuam sob registro de IG em feiras expositivas, como a exemplo da Feira e Convenção de Paranaense de Supermercados (ExpoApras), que reuniu produtores de diversas IGs do Estado, além de produtos de Marcas Coletivas, como o Queijo Artesanal do Sudoeste do Paraná (INPI, 2023), e produtos sob o selo Alimentos do Paraná. Este selo é outra forma de valorização que pode estar atrelado a produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial. Iniciativa do Sebrae, com o apoio de entidades de setores do comércio e da indústria, o selo confere distinção e reforço de características de produtos, atestando conformidade nos processos de produção frente à legislação vigente (SEBRAE, 2024).

No Paraná o Sebrae também é o responsável pelo Fórum Estadual de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas, o qual é outra uma forma de valorização de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial, uma vez que impulsionam e ampliam a discussão acerca do tema (DALLABRIDA; MARCHESAN;

CHAMPREDONDE, 2018). De acordo com o MAPA (2024), o objetivo é “constituir uma rede de referência para a ação pública no tocante às IGs e MCs enquanto bens de propriedade intelectual e instrumentos de desenvolvimento territorial e trazem em sua implantação as particularidades locais de cada região do país”. Assim, os fóruns têm o objetivo de construir governança sobre o tema da IG e MC por meio da participação de produtores, lojistas, pesquisadores e representantes de órgãos governamentais. Conforme já exposto, essa horizontalização das relações e ações coletivas entre diferentes atores, denominada por Dallabrida (2020a) como governança territorial, é parte daquilo que constitui o território enquanto tal e sendo imprescindível para o desenvolvimento.

Vale ressaltar que, ainda que as abordagens e formas de valorização mencionadas contemplem outras regiões do Estado do Paraná, nenhuma delas exclui o litoral.

Outro ponto levantado no decorrer do trabalho é que o produtor rural, em grande parte o agricultor familiar e os pequenos negócios, são a base da Indicação Geográfica (SEBRAE, 2024). Isso se reflete nas IPs aqui avaliadas, onde há o produtor de matéria-prima, seja esse o de banana para a IP Antonina, seja o produtor e beneficiador de farinha de mandioca, um dos itens que compõe o barreado da IP Litoral do Paraná, ou, ainda, enquanto responsável pelo produto final, como a fábrica de bala da banana ou o restaurante que vende o barreado, ambos detentores do registro de IP. Traça-se, assim, um paralelo entre a constituição de uma IG, a partir da identidade dos atores e enquanto produto que possui enraizamento (CHAMPREDONDE, 2016b; DALLABRIDA, 2018; DALLABRIDA, 2020b), e a relação dessa com a construção do território, onde “o ator projeta no espaço um trabalho, isto é, energia e informação, adaptando as condições dadas às necessidades de uma comunidade ou de uma sociedade” (RAFFESTIN, 2009, p. 26). Nesse sentido, considerando o território como espaço de contraposição de forças (SAQUET, 2018), ainda que o produtor rural, ou, em outros termos, o produtor de matéria-prima, não seja o detentor do registro da Indicação Geográfica, fazer parte do contexto da IG é uma forma de resistência, uma vez que o produtor também coloca seu produto, mesmo que indiretamente, em proteção (SAQUET, 2015; SAQUET, 2018).

A partir do exposto no decorrer deste trabalho, somando-se ainda depoimentos e observações de entrevistados, compreende-se que, para que as

estratégias mencionadas convertam-se efetivamente em impactos positivos naquilo que entende-se enquanto desenvolvimento territorial (DALLABRIDA, 2022; DENARDIN et al., 2022; SAQUET, 2018; SEN, 2000), é necessário que políticas públicas e preceitos básicos como da disponibilidade de assessoria técnica, facilidade de crédito e incentivos fiscais avancem e sejam amplamente implementados.

No que diz respeito ao amparo técnico e acesso à crédito, pode citar o Projeto de Lei 4511, de 2021, já aprovado no Senado e na Câmara do Deputados e tramitando em caráter conclusivo. Conforme o texto, o projeto “dispõe sobre o fortalecimento das políticas de financiamento e de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural” (BRASIL, 2021, p.1), o que significaria, na prática, a disponibilidade de acesso à educação técnica gratuita e de linha de financiamento com taxa de juros zero para o agricultor familiar ou empreendedor familiar. Mitigar a escassez de oportunidades, conforme coloca Sen (2000), é primordial para que o desenvolvimento se configure amplamente enquanto benefício comum.

Já com relação a incentivos fiscais, também tramitando em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 2618, de 2023, propõe isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de máquinas e equipamentos de uso agrícola para os agricultores cadastrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Ao encontro do que se enumera nessa dissertação, justifica o texto do projeto que “é necessário incentivar a profissionalização e a inclusão tecnológica nesse segmento, a fim de garantir o desenvolvimento sustentável e o sucesso econômico dos agricultores familiares” (BRASIL, 2023, p. 3).

Todavia, além do acesso e facilitações promovidas por órgãos e instituições, sejam essas públicas ou privadas, seria adequado que políticas públicas levassem até o produtor agrícola, geográfica e historicamente afastado do Estado (SAQUET, 2018), o entendimento da disponibilidade de recursos, sejam esses educacionais, técnicos ou financeiros.

A partir de abordagens informais a turistas e funcionários dos estabelecimentos, compreende-se que a divulgação dos registros de IG, seja por parte da imprensa oficial do Estado do Paraná, seja por meio de entidades relacionadas ao setor, como o Sebrae, ou, ainda, de forma espontânea através de veículos de mídia, é bastante importante para o conhecimento público. Reforça-se,

contudo, a grande predominância de turistas provenientes do próprio Estado (PARANÁ TURISMO, 2022), o que corrobora a avaliação negativa indicada nesse trabalho, no que diz respeito ao reconhecimento nacional e internacional dos produtos e IGs em questão. Ainda assim, os breves depoimentos de funcionários e comerciantes locais deram conta de que o aumento da procura pelos estabelecimentos está relacionado à divulgação e reverberação das informações.

Diante disso, campanhas voltadas ao público geral, que abordem a importância de produtos com enraizamento e tipicidade territorial, são primordiais para alavancar o conhecimento sobre as IGs litorâneas, principalmente se for considerado que, conforme estudo da agência Paraná Turismo, 90% dos turistas são do próprio Estado do Paraná, como já mencionado. Além disso, frente ao pouco conhecimento nacional e internacional das IGs e produtos em questão, se faz necessário que tais campanhas e estratégias de divulgação sejam implementadas também pelo Governo Federal e voltadas tanto para o público interno, quanto externo.

Ainda no que diz respeito à ampliação da divulgação acerca da IG, uma estratégia bastante comum encontrada entre os veículos de mídia, como jornais e revistas de grande circulação, além dos portais de informação online, é o conteúdo de marca, também conhecido por *branded content*. Esta estratégia, apesar de possuir um custo para o usuário, utiliza a relevância e audiência do veículo de comunicação para divulgar a informação a partir de um conteúdo com formato jornalístico e que pode ser propagandeado em sites e redes sociais, ampliando o alcance do público. Com isso, os detentores de IG, sejam estes as associações que detêm o registro, sejam os próprios produtores vinculados, podem não só divulgar IPs e DOs, como também fomentar o conhecimento público sobre o tema.

Paralelamente às formas de divulgação expostas, sugere-se ainda que sejam acrescentadas informações sobre turismo responsável, de forma a reduzir o impacto sobre o meio ambiente e comunidades locais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi apresentado no decorrer desse trabalho, é notório o impacto, tanto da IP Antonina, quanto da IP Litoral do Paraná sobre os territórios onde estão concentradas. Em incursões à campo para a realização de registros fotográficos, percebeu-se, por exemplo, intenso fluxo turístico em alguns dos 11 restaurantes detentores do registro e mesmo no estabelecimento comercial de uma das fábricas de bala de banana visitada, onde, nos dois casos, a procura se concentra nos produtos de IG. Ainda que não se trate da única motivação da visitação dos turistas, percebe-se como um grande atrativo.

A IG é uma ferramenta importante para o desenvolvimento territorial, uma vez que ela organiza o patrimônio territorial a partir de produtos com enraizamento e tipicidade territorial. Apesar da diferença entre os produtos e entre as cadeias produtivas, os maiores beneficiados, conforme exposto no decorrer da pesquisa, são os requerentes do registro. Contudo, vale reforçar que isso não implica no desenvolvimento territorial de forma ampla e igualitária, conforme apontado pelos autores referenciados neste trabalho. Reforça-se aqui, como já evidenciado anteriormente, que um empreendimento econômico empresarial não se constitui, necessariamente e por si só, enquanto motor para o desenvolvimento de determinado território, mesmo que traga consigo geração de emprego e renda. O que se entende é que são necessárias implementações de políticas que priorizem a abordagem territorial do desenvolvimento, considerando os contextos sociais, culturais e ambientais em que as IGs estão inseridas. Ainda assim, trata-se de um instrumento com potencial agregador, sendo ponto de partida para a proteção de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial e de grupos sociais.

A utilização da IG no Brasil advém majoritariamente de produtos agroalimentares com produção em escala não industrial. Esses produtos representam 80% das 114 IGs nacionais registradas (SEBRAE, 2024) e, na grande maioria, trata-se de pequenos produtores e pequenos negócios que, organizados em associações, pleiteiam o registro. Diante disso, é importante ressaltar aqui o papel do produtor da matéria-prima, seja o bananeiro ou o produtor de farinha de mandioca, assim como o papel do doceiro e da cozinheira, que contribuem na formulação dos elementos definidores do patrimônio territorial em produtos com enraizamento e tipicidade territorial, como nos dois casos estudados. São eles os

responsáveis pela manutenção dos produtos por meio do saber-fazer e, a partir disso, da manutenção da própria cadeia de valor. São os donos ou agentes do *terroir*.

No que diz respeito exclusivamente à sustentabilidade ambiental, estando essa atrelada ao desenvolvimento territorial conforme abordado no decorrer deste trabalho, de maneira geral, pode ser observado comprometimento por parte dos atores, ainda que com alguma disparidade. Preocupações com itens elementares, como o descarte adequado e a redução de resíduos são considerados, além de iniciativas como utilização de células fotovoltaicas para geração de energia. Porém, não se pode confirmar que a rotina de cuidados ambientais contemple todos os atores da cadeia produtiva de ambas as experiências abordadas.

Por fim, frente às considerações apresentadas ao longo dessa dissertação, sejam essas na forma de revisão, sejam na forma de propostas, espera-se contribuir com a ampliação das discussões acerca de um modelo de desenvolvimento que reduza impactos ambientais, sociais e econômicos, e que priorize a cooperação entre os atores de maneira justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

ANACLETO, A.; BROETTO, B. XAVIER, F. P.; FERREIRA, K. B. S.; Retail trade of caged crabmeat (*Callinectes* sp) on the coast of Paraná - Brazil. **Business Management Dynamics**, v.5, n.6, p.77-86, 2016.

ANACLETO, A.; MACHADO, A. P.; SANTOS, E. C. L. Whiskey Caiçara and Cataia: Brief Overview of Production, Consumption and Sensory Analysis. **IOSR Journal of Business and Management**, vol.25, n.3, p. 01-06, 2023.

ARANDA CAMACHO, Y. V. **Productos agroalimentarios e identidad del territorio: un modelo de decisión para orientar la selección de selos de origen**. Tese de Doutorado - Universidad de Córdoba, Departamento de Economía, Sociología y Política Agrarias, Córdoba (ES), 2015.

BARBOSA, P. M. S.; DUPIM, L. C. O.; PERALTA, P. P. Marcas e indicações geográficas: conflitos de registrabilidade nos 20 anos da Lei de Propriedade Industrial (LPI). In: LOCATELLI, L. **Indicações geográficas: desafios e perspectivas nos 20 anos da Lei de Propriedade Industrial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p. 157-188.

BORSATTO, R. S. et al. Problemas agrários do litoral paranaense: abordagem histórica. **Scientia agraria**, v. 8, n. 4, p. 421-429, 2007.

BRASIL. **Lei 9279**, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei 4511, de 2021**. Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o financiamento e a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural. Brasília, DF: Senado Federal, 2021. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2126995&filename=PL%204511/2021. Acesso em: 17 fev. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 2618, de 2023**. Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na saída de máquinas e equipamentos de uso agrícola, tratores agrícolas e veículos de transporte de carga, quando adquiridos por agricultores cadastrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2273765&filename=PL%202618/2023. Acesso em: 17 fev. 2024.

BRUCH, K. L.; KRETSCHMANN, A. A compreensão da Indicação Geográfica como um signo distintivo de origem. In: MEZZAROBBA, O.; FEITOSA, R. J. R.; SILVEIRA, V. O. da; SÉLLOS-KNOERR, V. C. (org.). **Propriedade Intelectual**. 1. ed. Curitiba: Clássica Editora, 2014. v. 32 p. 12-36. E-book. Disponível em: <http://www.facebook.com/EditoraClassica>. Acesso em: 4 dez. 2023.

CALVENTE, M. del C. M. H. O patrimônio territorial e a perspectiva das populações tradicionais. **GeoTextos**, [S. l.], v. 14, n. 1, 2018. DOI: 10.9771/geo.v14i1.25066. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/25066>. Acesso em: 30 nov. 2023.

CABRAL, B. L. F.; TEIXEIRA JUNIOR, D. Turismo de Base Comunitária, Culinária e Cultura Alimentar: um estudo de caso no litoral do Paraná. **Caderno Virtual de Turismo**, [S. l.], v. 20, n. 3, 2020. DOI: 10.18472/cvt.20n3.2020.1826. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/1826>. Acesso em: 20 out. 2023.

CABRAL, B. L. F.; FLORES, M.; Da floresta para as águas da Baía de Guaratuba: Inovações na extensão da UFPR para uso turístico de canoas caiçaras. In: XXIX Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), 2019, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, 2019.

CAPANEMA, L. M.; ZACKIEWICZ, M.; MELLO, L. M. R.; CAETANO, S. F.; GIANONI, C.; Tonietto, J. Avaliação de impactos multidimensionais de Indicações Geográficas: o caso do Vale dos Vinhedos, Rio Grande do Sul. **Revista de Economia Agrícola**, v. 60, p. 57-76, 2013.

CARNIATTO, I. V.; CASTRO, S. H.; Identidade Cooperativa e Referenciais Culturais Locais no Mercado. In: X Seminário Internacional de la Red UnirCoop, 2006, Copán. **Anais [...]** Copán: Red UnirCoop, 2006.

CARNIATTO, I.V.; CARNEIRO, F. V.; FERNANDES, D. M. P.; Projeto de Resgate da Identidade local do artesanato cerâmico de Antonina/PR visando o desenvolvimento sustentável. In: 50º Congresso Brasileiro de Cerâmica, 2006, Blumenau. **Anais [...]**. Blumenau: Congresso Brasileiro de Cerâmica, 2006.

CERDAN, C. Valorização dos produtos de origem e do patrimônio dos territórios rurais no sul do Brasil: Contribuição para o desenvolvimento territorial sustentável. **Política & Sociedade**, v.8, n.14, p. 277-299, 2009.

CERDAN, C. Indicações Geográficas e estratégias de desenvolvimento territorial. In: NIEDERLE, P. A. (Org.). **Indicações Geográficas: Qualidade e Origem nos mercados alimentares**. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.

CHAMPREDONDE, M. Tipicidad territorial: elemento fundacional de la construcción de una Denominación de Origen. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 6, n. 1, p. 22-40, 15 abr. 2016a.

CHAMPREDONDE, M. La calidad vinculada al origen: del anclaje a la tipicidad territorial. In: WILKINSON, J.; NIEDERLE, P. A.; MASCARENHAS, G. C. C. (Org.). **O Sabor da Origem: a nova dinâmica dos mercados alimentares**. Rio de Janeiro (RJ): Editorial Escritos, 2016b. p. 21-51.

CHAMPREDONDE, M. La valorización de la tipicidad cultural y territorial de productos mediante certificaciones en países de América Latina. In: FROEHLICH, J. M. (Org.). **Desenvolvimento territorial: produção, identidade e consumo**. Ijuí (RS): Editora UNIJUÍ, 2012. p. 119-65.

CHAIMSOHN, F.P. Projeto: Produção e processamento de frutos de juçara (*Euterpe edulis* Mart.) no Litoral do PR. **Programa de extensão “Universidade sem Fronteiras”** – USF, 2012.

CORDEIRO, C. C. N.; DERETTI, S.; ANACLETO, A.; VELLOZO, E. Comercialização de bala de banana no litoral do Paraná. **Revista Brasileira de Produtos Agroindustriais**, v.16, n. 4, p. 349-357, 2014.

DALLABRIDA, V. R.; TOMPOROSKI, A. A.; SAKR, M. R. Do marketing territorial ao branding de território: concepções teóricas, análises e perspectivas para o Planalto Norte Catarinense. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 17, n. 4, p. 671-685, 2016.

DALLABRIDA, V. R. Abordagem territorial do desenvolvimento e o desafio de um instrumental metodológico multidimensional: apresentação de dossiê. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 18, n. 1, p. 8-12, jan-abr. 2022.

DALLABRIDA, V. R. Signos distintivos territoriais e indicação geográfica: base teórica e uma proposta metodológica para avaliação de experiências. **Informe GEPEC**, [S. l.], v. 27, n. 2, p. 389–413, 2023. DOI: 10.48075/igepec.v27i2.31161. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/31161>. Acesso em: 21 jul. 2023.

DALLABRIDA, V. R. Governança territorial: do debate teórico à avaliação da sua prática. **Análise Social**, v. 50, n. 215, p. 304-328, 2015.

DALLABRIDA, V. R. Território e governança territorial, patrimônio e desenvolvimento territorial: estrutura, processo, forma e função na dinâmica territorial do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 16, n. 2, 2020a. DOI: 10.54399/rbgdr.v16i2.5395. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5395>. Acesso em: 20 set. 2022.

DALLABRIDA, V. R. Patrimônio Territorial: abordagens teóricas e indicativos metodológicos para estudos territoriais. **Desenvolvimento em Questão**, [S. l.], v. 18, n. 52, p. 12–32, 2020b. DOI: 10.21527/2237-6453.2020.52.12-32. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/10533>. Acesso em: 14 jul. 2022.

DALLABRIDA, V. R. Significar territórios como estratégia de diferenciação: aportes Teóricos e Metodológicos. **Caderno de Geografia**, v. 30, p. 196-213, 2020c.

DALLABRIDA, V. R.; BAUKART, K. S.; GUINZANI, W. Signos distintivos territoriais e indicação geográfica: uma avaliação de experiências com a aplicação de instrumental metodológico. **Interações**, v. 21, p. 195-211, 2020.

DALLABRIDA, V. R.; BÜTTENBENDER, P. L.; COVAS, A. M. A.; COVAS, M. M. C. M.; COSTAMAGNA, P.; MENEZES, E. C. O. Estado e Sociedade na construção de

capacidades para fortalecer práticas de governança territorial. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 24, n. e202219pt, p. 1-25, Ed. Esp., 2022.

DALLABRIDA, V. R.; CHAMPREDONDE, M. A.; MARCHESAN, J. Produtos com Tipicidade Territorial, Indicação Geográfica e Desenvolvimento Territorial: o potencial de experiências consolidadas inspirarem a trajetória de realidades assemelhadas. In: VIII Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional; Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios, 2017, Santa Cruz do Sul. **Anais [...]**. Santa Cruz do Sul, 2017.

DALLABRIDA, V. R.; MARCHESAN, J.; CHAMPREDONDE, M. Produto com Tipicidade Territorial Consolidada e Indicação Geográfica: possíveis contribuições para novas experiências. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 5, p. 237-251, 2018.

DALLABRIDA, V. R.; ROTTA, E.; BÜTTENBENDER, P. L. Pressupostos epistêmico-teóricos convergentes com a abordagem territorial. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 17, n. 2, p. 256-273, mai-ago/2021.

DALLABRIDA, V. R.; ROTTA, E.; BÜTTENBENDER, P. L.; DENARDIN, V. F.; ARENHART, L. Categorias conceituais e pressupostos metodológicos convergentes com a abordagem territorial. **Guaju – Revista Brasileira de Desenvolvimento Territorial Sustentável**, v. 7, n. 1, p. 43-80, jan.-jun. 2021.

DALLABRIDA, V. R.; RUÍZ, A. R. P.; PLAZA, J. J. T. Signos Distintivos Territoriais, Indicação Geográfica e Desenvolvimento Territorial: uma primeira apreciação sobre experiências na Espanha e Brasil. In: IX Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social/ENAPEGS. Porto Alegre, 2016. **Anais [...]**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

D'ANGELIS, A. S. R. **Subsídios ao manejo extrativista sustentável de cataia-Pimenta pseudocaryophyllus (Gomes) Landrum (Myrtaceae)**. 2015, 76p. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

DENARDIN, V. F.; LAUTERT, L. F.; RIBAS, C. P.; ZANETTI, R. Farinha de Mandioca no Litoral Paranaense: Um Produto com Potencial Agroecológico. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, 2009. Disponível em: <https://revistas.aba-agroecologia.org.br/rbagroecologia/article/view/8626>. Acesso em: 4 set. 2024.

DENARDIN, V. F.; ALVES, C. L. B; CAZELLA, A. A.; FETT JÚNIOR, N.; LOPES, P. R.; Abordagem territorial do desenvolvimento: dimensão natural e contribuições para o diagnóstico e prospecção de cenários. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 18, n. 1, p. 61-83, jan-abr, 2022.

DIEGUES, A. C. S. Territórios e comunidades tradicionais. **Guaju – Revista Brasileira de Desenvolvimento Territorial Sustentável**, v.1, n.2, p. 144-149, jul./dez. 2015.

ELPO, E. R. S.; NEGRELLE, R. R.; Cadeia produtiva do gengibre (*Zingiber officinale* Roscoe) no estado do paran : an lise e recomenda es para melhoria da qualidade. **Scientia Agraria**, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 121-122, dez. 2006. ISSN 1983-2443. Dispon vel em: <<https://revistas.ufpr.br/agraria/article/view/7285>>. Acesso em: 14 set. 2023. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/rsa.v7i1.7285>.

ESCOBAR, A. Antropologia e desenvolvimento. **Maguar **, v. 34, n. 1, p. 271-308, 2020.

ESTEVES N. S., HOFFMANN-HOROCHOVSKI M. T., CAMARGO A. Ji ara: frutos de resili ncia em Guaraque aba (PR). **Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science**. <http://revistas.unievangelica.edu.br/index.php/fronteiras/> v.5, n.3, p. 39-53, jul-dez. 2016.

FANTE, C. C. de L.; DALLABRIDA, V. R. Governan a territorial em experi ncias de Indica o Geogr fica: an lises e prospec es. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 228–246, 2016. DOI: 10.24302/drd.v6i2.1201.

FALCADE, I. Les paysages viticoles des r gions Vale dos Vinhedos et Monte Belo (Br sil), un lien avec l' trurie. In: 8^o CONGRESSO INTERNAZIONALE DELLE TERRE DA VINO, 2010, Soave. **Anais [...]**. Roma: CRA-VIT, 2010.

FALCADE, I. As indica es geogr ficas e a reorganiza o do espa o rural brasileiro. In: MARAFON, G.; RIBEIRO, M. A. e RUA, J. (Org.). **Abordagens te rico-metodol gicas da geografia agr ria**. 1. ed. Rio de Janeiro: EDUERJ p. 225-253, 2007.

FLORES, S.S.; FALCADE, I. A pesquisa sobre indica es geogr ficas no Brasil: um estudo bibliom trico. **Revista INGI**, v. 3, p. 290-305, 2019.

FLORES, S. S.; FALCADE, I. Sustentabilidade Territorial e Indica es Geogr ficas: uma proposta de fatores para avalia o de oportunidades e barreiras nas IGs. **Revista Brasileira de Gest o e Desenvolvimento Regional**, v. 18, n. 3, p. 192-206, 2022.

FURTADO, C.; **Criatividade e Depend ncia na civiliza o Industrial**. 1. ed. S o Paulo: Companhia das Letras, 2008.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econ mico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

FURTADO, C.; **Pequena introdu o ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar**. 2. ed. S o Paulo: Editora Nacional, 1981.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios de antropologia interpretativa**. Tradu o de Vera Mello Joscelyne. Petr polis: Vozes, 2004.

GERNET, M. de V.; BIRCKOLZ, C. J.; SANTOS, E. da V. Arqueologia hist rica na regi o da Ponta do Po o, munic pio de Pontal do Paran , paran : estudo de um s tio

arqueológico por métodos não interventivos. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 13, n. 44, p. 75–88, 2012. DOI: 10.14393/RCG134416815.

GIDDENS, A. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002.

GONÇALVES, C. W. P. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. **INTERthesis: Revista Internacional Interdisciplinar**, v. 1, n. 1, p. 1, 2004.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização à Multiterritorialidade. *In*: X Encontro de Geógrafos da América Latina - USP, 2005, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Departamento de Geografia, 2005.

HAESBAERT, R. C. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html>. Acesso em: 15 set. 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Portal de Mapas 2017**. Disponível em: <<https://portaldemapas.ibge.gov.br/porta1.php#mapa222453>>. Acesso em: 19 dez. 2023.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Portal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br>. Acesso em: 20 dez. 2022.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Lista das Denominações de Origem Concedidas**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASDENOMINAESDEORIGEMRECONHECIDAS.At30Jan2024.pdf/view>. Acesso em: 19 mai. 2024 (a).

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Lista das Indicações de Procedência Concedidas**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/status-pedidos/LISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIARECONHECIDAS.At24Abr2024.pdf/view>. Acesso em: 19 mai. 2024 (b).

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Processo: 01450.009444/2012-17**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/426>. Acesso em: 14 set. 2023.

KISTMANN, V. B.; O lugar do artesanato no design: uma discussão com base na tradição cerâmica do litoral do Paraná. *In*: 2. **Simpósio do LaRS**, 2003, Rio de Janeiro. 2. Simpósio do LaRS, 2003.

LEAL C. T. Conselho do litoral: gestão democrática do espaço costeiro. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 99, p. 83-95, 2000.

LEANDRO, J. A. A roda, a prensa, o forno, o tacho: cultura material e farinha demandioca no litoral do Paraná. **Revista Brasileira de História**, v. 27, n. 54, p.261-278, 2007.

LITTLE, P. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, v. 2003, p. 251-290, 2005.

MACHADO, T. M.; PIERI, C.; LIMA, G. P. P.; ONO, E. O. Efeito de reguladores vegetais na propagação vegetativa de *Drimys brasiliensis* Miers. (WINTERACEAE). **Naturalia**, v. 34, p. 48-61, 2011.

MAIORKI, G. J.; DALLABRIDA, V. R. A indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. **Interações**, v. 16, p. 13-25, 2015.

MASCARENHAS, G.; WILKINSON, J. Indicações geográficas em países em desenvolvimento. Potencialidades e desafios. **Revista de Política Agrícola**, v. 23, p. 103-115, 2014.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Plataforma de Dados de Indicações Geográficas Brasileiras e Produtos Típicos Potenciais**. 2023. Disponível em: https://mapa-indicadores.agricultura.gov.br/publico/extensions/Dados_IG/Dados_IG.html. Acesso em 28 ago. 2023.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Fóruns Estaduais de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/foruns-estaduais-ig-marcas-coletivas>. Acesso em 22 jan. 2024.

MARTÍNEZ-VILLALBA, J. C. R. La teoría general de los signos distintivos. **Revista la Propiedad Inmaterial**, n. 18, p. 191-219, nov. 2014.

MELLO, L. M. R.; ZACKIEWICZ, M.; CAPANEMA, L.M.; TONIETTO, J.; GIANONI, C.; CAETANO, S. F. Metodologia de avaliação de impactos econômicos, sociais e ambientais para indicações geográficas: o caso do vale dos vinhedos. **Série documentos Embrapa**, v. 91, p. 1-72, 2014.

NÉMETH, P. S. CANOA CAIÇARA PARANAENSE. **Canoa de Pau**. São Paulo, 10 abr. 2013. Disponível em: <http://canoadepau.blogspot.com/2013/04/a-canoa-caicara-paranaense.html>. Acesso em 14 set. 2023.

NIEDERLE, P. A. Controvérsias sobre a Noção de Indicações Geográficas enquanto Instrumento de Desenvolvimento Territorial: A Experiência do Vale dos Vinhedos em Questão. Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 47. **Anais[...]** Porto Alegre, 2009.

NIEDERLE, P. A. "Indicações Geográficas e processos de qualificações nos mercados alimentares". In: NIEDERLE, P. A. (Org.). **Indicações Geográficas: Qualidade e Origem nos mercados alimentares**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2014.

NIERDELE, P. A.; AGUIAR, M.; Indicações geográficas, tipicidade e produtos localizados: os novos compromissos valorativos na vitivinicultura do Vale dos Vinhedos. **Revista de Economia Agrícola**, São Paulo, v. 59, n. 2, p. 21-37, jul.-dez. 2012.

NIEDERLE, P. A.; MASCARENHAS, G. C. C.; WILKINSON, J. Governança e Institucionalização das Indicações Geográficas no Brasil. **RESR**, Piracicaba, v. 55, n. 1, p. 85-102, jan.-mar. 2017.

NUNES, C. L.; CHEMIN, M.; ABRAHAO, C. M. S. O processo de gestão financeira nas empresas turísticas do «Roteiro das Ostras» do Cabaraquara (Guaratuba - Paraná - Brasil). **Espacios**, v.38, p.37-50, 2017.

OLIVEIRA, I. G. S.; GIRALDI, J. M. E.; GALINA, S. V. R. Indicação geográfica como estratégia para orientação ao mercado internacional. Uma revisão bibliométrica e sistemática de literatura. In: IX Encontro de Marketing da Anpad – EMA, online, 2021. **Anais [...]**. Santa Maria: ANPAD, 2021.

OLIVEIRA, A. De comida à patrimônio: a importância da valorização da farinha de mandioca no litoral do Paraná, Brasil. **Élisée - Revista de Geografia da UEG**, v. 10, n. 2, p. e102218, 27 dez. 2021.

OLIVEIRA, A. N. de. De troco a souvenir: valorização da bala de banana enquanto patrimônio e as indicações geográficas. **Revista Geografia em Atos**, v.5, n. 2, p. 1-24, 2021. DOI: 10.35416/geoatos.2021.8090. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/view/8090>. Acesso em: 14 set. 2023.

PARANÁ TURISMO. Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo; 2022. **Estatísticas do Turismo - Dados e Informações. Turismo em números 2022 (ano-base: 2018-2022)**. Disponível em: <https://www.paranaturismo.pr.gov.br/Pagina/Estatisticas-do-Turismo-Dados-e-Informacoes>

PAULA, L. L. de. **Etnobotânica das canoas de um tronco só, sob uma perspectiva temporal, ao longo do litoral sul-sudeste brasileiro**. 2018, 82p. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2018.

PAULERT, R.; ZONETTI, P.C.; CORDEIRO, J.; KOZERA, C.; STEFANELLO, S. Cultivo de plantas medicinais: integração do conhecimento tradicional e científico. In: STADNIK, M.J.; VELHO, A.C.; ZORILLA, S.E. (Eds). **Desenvolvimento sustentável na produção agroalimentar**. 1. ed. Florianópolis: CCA/UFSC, 2019.

PECQUEUR, B. O Desenvolvimento Territorial: Uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do Sul. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, Campina Grande, v.24, n. 01 e 02, p. 10–22, jan./dez. 2005.

PENA, F. E. da R. **Desenvolvimento da palmeira juçara (*Euterpe edulis Martius*) consorciada com espécies arbóreas e café**. 2021. 79 p. Tese de Doutorado - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes, 2021.

PIERRI, N; ANGULO, R. J.; SOUZA, M. C. de; KIM, M. K. A ocupação e o uso do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 13, p. 137-167, 2006.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: métodos e técnica da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAFFESTIN, C. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.) **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

RAYNAUT, C. Prefácio. In: DENARDIN, V. F.; ALVES, A. R. **Desenvolvimento territorial: olhares contemporâneos**. 1. ed. Londrina: Ed. Mecenaz, 2019.

ROSA, M. C. de C. Notas sobre a presença Guarani no estado do Paraná. Elementos de cosmologia e história. **Mediações – Revista de Ciências Sociais**. Londrina, v. 4, n. 1, p. 33-46, jan./jun. 1999.

SABOURIN, E. Desenvolvimento rural e abordagem territorial. In: SABOURIN, E.; TEIXEIRA, O. A. (Org.) **Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais**. 1. ed. Brasília: Embrapa, p. 21-37, 2002.

ANJOS, F. S. dos.; CRIADO, E. A.; CALDAS, N. V. Indicações geográficas e desenvolvimento territorial: um diálogo entre a realidade europeia e brasileira. **Dados - Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 56, n.1, p. 207-236, 2013.

SANTOS, M. **Espaço e Método**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1997.

SANTOS, A. B. **A terra dá, a terra quer**. 1. ed. São Paulo: Ubu, 2023.

SAQUET, M. A descoberta do território e outras premissas do desenvolvimento territorial. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 20, n. 3, p.479-505, set. – dez. 2018. <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5655/pdf>. Acesso em 11 jun. 2022.

SAQUET, M. A. **Saber popular, práxis territorial e contra-hegemonia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

SAQUET, M. Por uma abordagem territorial. IN: SAQUET, M.A.; SPOSITO, E.S. **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015a.

SAQUET, M. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2015b.

SEBRAE. **Catálogo Online de Produtos Origens Paraná**. Disponível em: <<https://www.sebraepr.com.br/origens-parana/#indicacoes>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

SEBRAE. **Panorama das IGs brasileiras registradas. 2024**. Disponível em: <[https:// datasebrae.com.br/](https://datasebrae.com.br/)>. Acesso em: 23 fev. 2024.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SGARBI, S. J.; MENASCHE, R. Valorização de produtos alimentares tradicionais: os usos das indicações geográficas no contexto brasileiro. **Cuadernos de Desarrollo Rural**, Bogotá, v. 12, n. 75, p. 11-31, jun. 2015.

VANDECANDELAERE, E.; ARFINI, F.; BELLETTI, G.; MARESCOTTI, A. (Org.). **Uniendo Personas, Territorios y Productos**. *Guía para fomentar la calidad vinculada al origen y las indicaciones geográficas sostenibles*. Roma: FAO/SINERGI, 2011.

VEIGA, J. E. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. 1. ed. Brasília: MDA/ CNDRS/NEAD, 2001.

VIEIRA, A. C. P.; PELLIN, V. As indicações geográficas como estratégia para fortalecer o território: o caso da indicação de procedência dos vales da uva Goethe. **Desenvolvimento em Questão**, v. 13, n. 30, p. 155-174, 2015.

WILKINSON, J.; CERDAN, C.; DORIGON, C. Geographical Indications and “Origin” Products in Brazil – The Interplay of Institutions and Networks. **World Development**, v. 98, p. 82–92, 2017.

ZEM, L. M.; ZUFFELATTO-RIBAS, K. C.; RADOMSKI, M. I.; KOEHLER, H. S.; JUNIOR, A. M. Uso da cataia para a produção de aguardente composta. **Revista Eletrônica Científica da UERGS**, v. 3, n. 2, p. 266-285, 25 ago. 2017.

**ANEXO 1 – CHECKLIST QUANTO ÀS DIMENSÕES E AOS PARÂMETROS
PARA A AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS DE SIGNOS DISTINTIVOS
TERRITORIAIS E/OU DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA**

Dim.	Nº	Parâmetro de Análise	Grau de Significância				Critério de Análise
			1	2	3	4	
Reconhecimento do signo distintivo territorial	1	A imagem transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto específico tem força distintiva efetiva , servindo para as pessoas identificarem a especificidade do produto ou diferenciais em relação aos similares, não causando confusão em relação a outros produtos ou lugares similares.					Signo Distintivo Territorial , utilizado para representar o produto e sua vinculação com o território de origem.
	2	As pessoas externas ao setor produtivo relacionam a imagem transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto específico com o saber-fazer das pessoas do lugar de origem do produto.					
	3	A imagem transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto é suficientemente forte para se manter ao longo dos tempos (perenidade).					
	4	A imagem transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto é reconhecida na sua área de abrangência (regionalmente).					
	5	A imagem transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto é reconhecida nacionalmente .					
	6	A imagem transmitida pela simbologia do nome do lugar ou do produto é reconhecida internacionalmente .					
Vínculo territorial da produção	7	Avalie a intensidade com que as atividades relacionadas à extração ou produção da matéria-prima do produto com especificidade territorial se desenvolvem localmente.					Vínculo local do setor extrativo e industrial.
	8	Avalie a intensidade com que as atividades relacionadas ao setor de transformação do produto com especificidade territorial se desenvolvem localmente.					
	9	A diferenciação do produto com especificidade territorial, em relação aos seus similares, é feita com base no saber-fazer específico das pessoas que atuam na área de abrangência da Indicação Geográfica.					Fator territorial que contribui no reconhecimento do produto específico .
	10	A diferenciação do produto com especificidade territorial, em relação aos seus similares, é feita tendo como base as características do produto .					
	11	A diferenciação do produto com especificidade territorial, em relação aos seus similares, é feita tendo como base a variedade do produto ou genética , específica do local.					

	12	Avalie o grau de enraizamento territorial do produto específico, ou seja, a ocorrência histórica da atividade produtiva no território de abrangência da Indicação Geográfica.					Grau de intensidade do enraizamento local .
Reconhecimento da notoriedade ou reputação	13	Avalie a notoriedade regional do produto, ou seja, o reconhecimento pelo consumidor como produto com qualidade diferencial.					Abrangência da notoriedade , ou seja, o grau de reconhecimento que os consumidores têm do produto específico.
	14	Avalie a notoriedade nacional do produto, ou seja, o reconhecimento pelo consumidor como produto com qualidade diferencial.					
	15	Avalie a notoriedade internacional do produto, ou seja, o reconhecimento pelo consumidor como produto com qualidade diferencial.					
	16	A reputação , ou seja, a opinião dos consumidores sobre o produto, está relacionada à sua excelência alimentar (garantia de inocuidade e/ou salubridade).					Fator que explica a reputação (fama ou prestígio) do produto específico.
	17	A reputação , ou seja, a opinião dos consumidores sobre o produto, está associada à sua qualidade como produto típico (autêntico e/ou singular).					
	18	A reputação , ou seja, a opinião dos consumidores sobre o produto, está associada à imagem que as pessoas têm do lugar ou território de produção.					
Avaliação da Dinâmica Territorial do setor produtivo envolvido na experiência de IG	19	Avalie a capacidade dos atores locais de estabelecer relações de cooperação e integração entre os atores do mesmo elo da cadeia produtiva (setor extrativo e setor industrial).					Sobre a capacidade dos atores de estabelecer relações de cooperação e integração .
	20	Avalie a capacidade dos atores locais de estabelecer relações de cooperação e integração entre os atores dos diferentes elos da cadeia produtiva (setor produtivo, industrial, mercado varejista, consumidor).					
	21	Avalie a capacidade dos atores locais de estabelecer relações de cooperação e integração com as organizações de apoio , como universidades, centros de pesquisa e/ou órgãos governamentais de pesquisa e extensão ou consultorias.					
	22	Avalie o grau de homogeneidade do setor empresarial envolvido no processo de produção do produto com especificidade territorial, no que se refere à dimensão econômica ou operacional (inexistência de concentração da produção ou de influência nas decisões do setor).					Homogeneidade e do setor (quanto mais homogêneo, melhor).
	23	Avalie a capacidade de iniciativa dos atores locais, para avançar na busca coletiva de objetivos comuns, que venham em benefício do setor, no que se refere à valorização dos recursos territoriais (preservação ambiental).					Ações coletivas que resultem em benefícios para todos os elos da cadeia produtiva

	24	Avalie a capacidade de iniciativa dos atores locais, para avançar na busca coletiva de objetivos comuns, que venham em benefício do setor, no que se refere ao compartilhamento de conhecimentos técnicos ou produtivos.					do produto com Indicação Geográfica, contribuindo para o desenvolvimento territorial.
	25	Avalie a capacidade de iniciativa dos atores locais, para avançar na busca coletiva de objetivos comuns, que venham em benefício do setor, de modo a articular-se para ampliar a variedade de produtos oferecidos ao mercado , a exemplo da formação de cestas de bens e serviços territoriais.					
	26	Avalie a capacidade de iniciativa dos atores locais, para avançar na busca coletiva de objetivos comuns, que venham em benefício do setor, no que se refere à busca de apoio institucional (do setor público ou privado), na forma de atividades de extensão, assessoria técnica ou organizacional.					
Resultados no processo de cooperação e contributo no desenvolvimento territorial	27	As pessoas envolvidas nas diferentes fases do processo produtivo do produto específico, têm retorno na manutenção e/ou ampliação dos rendimentos familiares e preservação da sua empregabilidade .					Resultados e/ou impactos no desenvolvimento territorial.
	28	O envolvimento das pessoas nas diferentes fases do processo produtivo tem contribuído para ampliar as condições de permanência dos produtores/empreendedores na área de produção e o fortalecimento dos laços sociais.					
	29	A evolução do processo produtivo tem contribuído na manutenção de formas tradicionais de produção e processamento , agrícola ou artesanal, favorecendo a valorização do saber-fazer tradicional.					
	30	A evolução do processo produtivo tem contribuído para criar um valor agregado ao produto , por meio do reconhecimento do mercado.					
	31	A evolução do processo produtivo tem contribuído na prática de um padrão de governança territorial ativa , do tipo colaborativa, democrática e estável, socializando os benefícios entre seus membros de forma igualitária.					
	32	A evolução do processo produtivo do produto específico tem contribuído para efetivação de vínculos territoriais e formação de redes externas , integrando produtores, processadores, comerciantes e consumidores.					
	33	A associação de produtores ou o conjunto dos empreendimentos relacionados ao produtivo do produto específico tem se envolvido em feiras ou festivais culturais e/ou gastronômicos .					

	34	O processo produtivo do produto específico teve algumas iniciativas de tombamento de patrimônio histórico-cultural ou de outros recursos, que permitam iniciativas ou favoreçam o turismo local.					
	35	A evolução do processo produtivo tem contribuído para engendrar uma estratégia integradora e sustentável de desenvolvimento territorial , vinculando as estratégias de valorização do produto à dinâmica territorial do desenvolvimento.					
Sustentabilidade Ambiental	36	O processo produtivo do produto específico teve algumas iniciativas de tombamento de patrimônio histórico-cultural ou de outros recursos, que permitam iniciativas ou favoreçam o turismo local.					Atendimento ao princípio da sustentabilidade e ambiental .
	37	A evolução do processo produtivo tem contribuído para engendrar uma estratégia integradora e sustentável de desenvolvimento territorial , vinculando as estratégias de valorização do produto à dinâmica territorial do desenvolvimento.					
	38	A evolução do processo produtivo tem contribuído na preservação do meio ambiente , com aportes positivos na paisagem local.					
	39	O processo produtivo do produto específico tem contribuído para aportar iniciativas no sentido da eficiência energética , uso de energia renovável .					
	40	A evolução do processo produtivo tem contribuído na conservação do solo e manutenção da biodiversidade .					

LEGENDA: Insignificante: 1 - Pouco significativo: 2 - Significativo: 3 - Muito significativo

Fonte: Dallabrida (2023).

ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: Produtos com especificidade territorial no litoral paranaense: estratégias de valorização e contribuições para o desenvolvimento territorial

Pesquisador/a responsável: Prof. Dr. Diomar Augusto de Quadros

Local da Pesquisa: Municípios de Antonina, Morretes e Paranaguá, sem endereço específico.

Você está sendo convidado/a a participar de uma pesquisa. Este documento, chamado “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” visa assegurar seus direitos como participante da pesquisa. Por favor, leia com atenção e calma, aproveitando para esclarecer suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de assiná-lo, você poderá esclarecê-las com o pesquisador. Você é livre para decidir participar e pode desistir a qualquer momento sem que isto lhe traga prejuízo algum. Portanto, sua participação se dará de forma voluntária.

A pesquisa intitulada “Produtos com especificidade territorial no litoral paranaense: estratégias de valorização e contribuições para o desenvolvimento territorial” tem como objetivo avaliar a situação de experiências locais e a contribuição destas na ativação do processo de desenvolvimento territorial e como objetivos específicos: 1) Identificar a trajetória histórica do litoral paranaense, destacando possíveis estratégias de valorização de produtos ou serviços com enraizamento e/ou tipicidade territorial; 2) Avaliar as duas experiências reconhecidas de IG (Antonina e Litoral do Paraná), como exemplos de valorização de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial do litoral paranaense, destacando sua relação com a dinâmica territorial de desenvolvimento; 3) Propor estratégias que indiquem o aprofundamento da valorização e/ou reconhecimento produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial, com foco nas IGs, na perspectiva de contribuir na ativação do processo de desenvolvimento no litoral paranaense. Você não precisa participar da pesquisa se não quiser, é um direito seu. Não terá nenhum problema se desistir e, caso continue, é importante saber:

- Participando do estudo você está sendo convidado/a a: responder um check list que contém questões relativas a experiências de signos distintivos territoriais e/ou de Indicação Geográfica. O check list será aplicado aqui neste local, uma única vez e terá aproximadamente quinze minutos de duração. As informações obtidas neste questionário serão exclusivamente para fins desta pesquisa e estarão sob minha responsabilidade, armazenadas digitalmente. Após período legalmente recomendado serão devidamente descartadas.

- Desconfortos e riscos: Saliento que caso você não se sinta confortável em responder alguma das questões ou não tenha a compreendido, basta interromper a aplicação do questionário para que os esclarecimentos necessários sejam feitos.

- No entanto a sua participação é de extrema importância para conhecermos melhor as experiências de IGs, presentes nos municípios mencionados acima, contribuindo com o desenvolvimento sustentável nestes territórios.

- Os dados obtidos para este estudo serão utilizados unicamente para essa pesquisa e armazenados pelo período de cinco anos após o término da pesquisa, sob responsabilidade do pesquisador responsável (Resol. 466/2012 e 510/2016).

Sigilo e privacidade: Você tem a garantia de que sua identidade será mantida em sigilo e nenhuma informação será dada a outras pessoas que não façam parte da equipe de pesquisadores. Na divulgação dos resultados desse estudo, seu nome não será citado.

- Ressarcimento e Indenização: A sua participação neste estudo é voluntária, o/a Senhor/Senhora não receberá qualquer valor em dinheiro pela sua participação no estudo. Você terá a garantia ao direito à indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com os pesquisadores Prof. Dr. Diomar Augusto de Quadros, Prof. Dr. Valdir Roque Dallabrida e Franklin Barcelos Nunes Neto, ou junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento

Territorial Sustentável – Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, Rua Jaguariaíva, 512, Matinhos-PR.

E-mail Pesquisador Responsável: diomar@ufpr.br Fone: (41) 99918-5109

E-mail Pesquisador: barcelosfranklin@ufpr.br Fone: (21) 97992-9760

E-mail Pesquisador: valdirdallabrida@gmail.com Fone: (47) 99755-6231

E-mail Secretaria do Programa de Pós-graduação: ppgdts@gmail.com Fone: (41) 3511-8300

Em caso de denúncias ou reclamações sobre sua participação e sobre questões éticas do estudo, você poderá entrar em contato com a secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais do Setor de Ciências Humanas (CEP/CHS) da Universidade Federal do Paraná, rua General Carneiro, 460 – Edifício D. Pedro I – 11º andar, sala 1121, Curitiba – Paraná ou pelo e-mail cep_chs@ufpr.br.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP): O papel do CEP é avaliar e acompanhar os aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), tem por objetivo desenvolver a regulamentação sobre proteção dos seres humanos envolvidos nas pesquisas. Desempenha um papel coordenador da rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) das instituições, além de assumir a função de órgão consultor na área de ética em pesquisas.

Este documento é elaborado em duas vias, assinadas e rubricadas pelo/a pesquisador/a e pelo/a participante/responsável legal, sendo que uma via deverá ficar com você e outra com o/a pesquisador/a.

Esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da UFPR sob o número CAAE nº 73396023.6.0000.0214 e aprovada com o Parecer número 6.424.497 emitido em 11 de outubro de 2023.

Consentimento livre e esclarecido:

Após ter lido este documento com informações sobre a pesquisa e não tendo dúvidas informo que aceito participar.

Nome do/a participante da pesquisa:

(Assinatura do/a participante da pesquisa)

Data: ____/____/____

ANEXO 3 – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: PRODUTOS COM ENRAIZAMENTO E TIPICIDADE TERRITORIAL NO LITORAL DO PARANÁ: ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Pesquisador: DIOMAR AUGUSTO DE QUADROS **Área Temática:**

Versão: 2

CAAE: 73396023.6.0000.0214

Instituição Proponente: Universidade Federal do Paraná - Ciências Humanas e Sociais

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.424.497

Apresentação do Projeto:

Trata-se de análise ética de protocolo de pesquisa intitulado "Produtos com enraizamento e tipicidade territorial no Litoral do Paraná: estratégias de valorização e contribuições para o desenvolvimento territorial", tendo como pesquisador responsável Diomar Augusto de Quadros e como pesquisadores assistentes Valdir Roque Dallabrida e Franklin Barcelos Nunes Neto, todos vinculados ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da UFPR Setor Litoral.

Objetivo da Pesquisa:

De acordo com os pesquisadores, os objetivos do presente protocolo de pesquisa são:

- Objetivo Geral:

Avaliar a situação de experiências locais das Indicações Geográficas no processo de desenvolvimento territorial do Litoral do Paraná.

- Objetivos Específicos:

[1] Identificar a trajetória histórica do Litoral do Paraná, destacando possíveis estratégias de valorização de produtos ou serviços com enraizamento e/ou tipicidade territorial;

[2] Avaliar as duas experiências reconhecidas de IG (Bala de Banana e Barreado), como exemplos de valorização de produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial do Litoral do Paraná, destacando sua relação com a dinâmica territorial de desenvolvimento;

[3] Propor estratégias que indiquem o aprofundamento da valorização e/ou reconhecimento produtos com enraizamento e/ou tipicidade territorial, com foco nas IGs, na perspectiva de contribuir na ativação do processo de desenvolvimento no Litoral do Paraná.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo os pesquisadores, os riscos e benefícios da presente pesquisa são:

- Riscos: "Entende-se como risco ao entrevistado qualquer situação de constrangimento decorrente da incompreensão das questões apresentadas no questionário. Tais questões serão realizadas de forma clara, com o cuidado para que o respondente se sinta livre para responder objetivamente".

- Benefícios: "Como benefício, o entrevistado contribuirá para que o conhecimento sobre seu território seja ampliado, com a divulgação da dissertação e as demais publicações derivadas. Além disso, uma melhor compreensão da dinâmica territorial, fruto deste trabalho de pesquisa, poderá servir como auxílio para ações que possam ser executadas por aqueles beneficiados pela IG".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Local de realização da pesquisa:

De acordo com os pesquisadores, "a pesquisa será realizada no Litoral do Paraná, mais especificamente nos municípios de Antonina, Morretes e Paranaguá, onde concentram-se as duas experiências de IG (indicação geográfica) que serão abordadas".

População a ser estudada:

Os pesquisadores afirmam que "o questionário será aplicado a cinco atores de cada experiência de IG, sendo eles, um dirigente, um assessor técnico, um representante da sociedade civil, um do setor empresarial e um do setor público. Dado a especificidade e complexidade do questionário, a amostra se restringirá à 10 aplicações, cinco para cada produto pesquisado, sendo realizada in loco. Todos os entrevistados serão maiores de 18 anos, porém não são esperadas características específicas desta população, uma vez que tais informações não são relevantes à caracterização da amostra".

Procedimentos metodológicos:

Os autores afirmam que a coleta de dados será por meio da aplicação de um questionário, na forma de uma escala *Likert* de significância, onde serão relacionados dimensões e parâmetros para a avaliação de experiências de associativismo territorial.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos obrigatórios foram anexados ao protocolo.

Recomendações:

Não há recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após análise e deliberações deste colegiado concluiu-se que, salvo melhor juízo, não há pendências ou inadequações no protocolo em tela.

Considerações Finais a critério do CEP:

01. Solicitamos que sejam apresentados a este CEP, RELATÓRIOS PARCIAIS semestrais (a cada seis meses a partir da data de aprovação), com o relato do andamento da pesquisa, via Plataforma Brasil, usando o recurso NOTIFICAÇÃO. Informações relativas às modificações do protocolo, como cancelamento, encerramento, alterações de cronograma ou orçamento, devem ser apresentadas no modo EMENDA. No encerramento da pesquisa deve ser submetido via NOTIFICAÇÃO da Plataforma Brasil o RELATÓRIO FINAL.

02 - Importante: (Caso se aplique): Pendências de Coparticipante devem ser respondidas pelo acesso do Pesquisador principal. Para projetos com coparticipante

que também solicitam relatórios semestrais, estes relatórios devem ser enviados por Notificação, pelo login e senha do pesquisador principal no CAAE correspondente a este coparticipante, após o envio do relatório à instituição proponente.

03 - Favor inserir em seu TCLE e/ou TALE o número do CAAE e o número deste Parecer de aprovação, para que possa apresentar tais documentos aos participantes de sua pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2196276.pdf	28/09/2023 15:16:26		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento	TCLE28set2023atualizado.pdf	28/09/2023 15:15:10	Diomar Augusto de Quadros	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoCEP_CHS_FranklinBNunesNeto 28set2023.pdf	28/09/2023 15:14:21	Diomar Augusto de Quadros	Aceito
Outros	CartaResposta_as_pendencias24set2023.pdf	25/09/2023 16:12:33	Diomar Augusto de Quadros	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE24set2023atualizado.pdf	25/09/2023 16:11:34	Diomar Augusto de Quadros	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoCEP_CHS_FranklinB_NunesNeto24set2023Alterado.pdf	25/09/2023 16:10:51	Diomar Augusto de Quadros	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRostoIG_assinado_assinado.pdf	15/08/2023 13:32:05	Diomar Augusto de Quadros	Aceito

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE15ago2023.pdf	15/08/2023 13:18:35	Diomar Augusto de Quadros	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_CEP_CHS_FranklinB_NunesNe to15ago2023.pdf	15/08/2023 13:18:21	Diomar Augusto de Quadros	Aceito
Outros	Extrato_ata_83a_reuniao_07_ago_2023_aprovacao_projetos_pesquisa_assinadoCEP.pdf	15/08/2023 13:06:07	Diomar Augusto de Quadros	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CURITIBA, 11 de outubro de 2023

Assinado por:
Simone Cristina Ramos
(Coordenador(a))

